



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3452 – Quinta-feira, 5 de Fevereiro de 2009

## Porto Seco está com 70% da estrutura concluída

Faltando menos de 20 dias para o começo do Carnaval, o Complexo Cultural do Porto Seco está com 70% da estrutura montada para receber um público estimado em 9 mil pessoas por noite apenas nas arquibancadas. A informação é do coordenador de manifestações populares da Secretaria Municipal de Cultura. A montagem das arquibancadas e dos camarotes estará finalizada no dia 12. O evento, que ocorre nos dias 20, 21 e 22, é organizado por um convênio entre a prefeitura e a Associação das Entidades Carnavalescas (AECPARS).

A prefeitura é responsável pela pista, desde as arquibancadas até a estrutura de som, pela presença



Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

Cerca de 300 pessoas trabalham para finalizar montagem

da Brigada, da EPTC, do DMLU, pelo atendimento médico, por tudo que não é o desfile. As escolas são responsáveis por escolher o horário de abertura dos desfiles e pela realização dos mesmos, tarefa pela qual recebem um cachê.

A segurança do evento contará com 400 brigadianos e mais 100 seguranças particulares. A Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, também ficará responsável pela praça de alimentação.

A prefeitura estima que 160 mil pessoas assistam ao espetáculo de 2009 nas arquibancadas, nos camarotes e no entorno do Porto Seco. O leilão de camarotes será realizado hoje, às 20h, no quarto andar da Usina do Gasômetro (av. Presidente João Goulart, 551). A venda de ingressos, para os 9 mil lugares das arquibancadas, ocorrerá nos dias 9 e 10 de fevereiro, das 8h às 17h, no Ginásio Tesourinha (av. Erico Veríssimo, s/n).

### Carnaval 2009

Dias 20 e 21

- Desfiles das Escolas de Samba - Grupo Especial  
Local: Passarela do Samba - Porto Seco

Dia 22

- Desfiles das Tribos Carnavalescas e Escolas de Samba do Grupo de Acesso.  
Local: Passarela do Samba - Porto Seco

Dia 24

- Apuração/Divulgação dos Resultados  
Local: Passarela do Samba - Porto Seco - Início: 9h horas

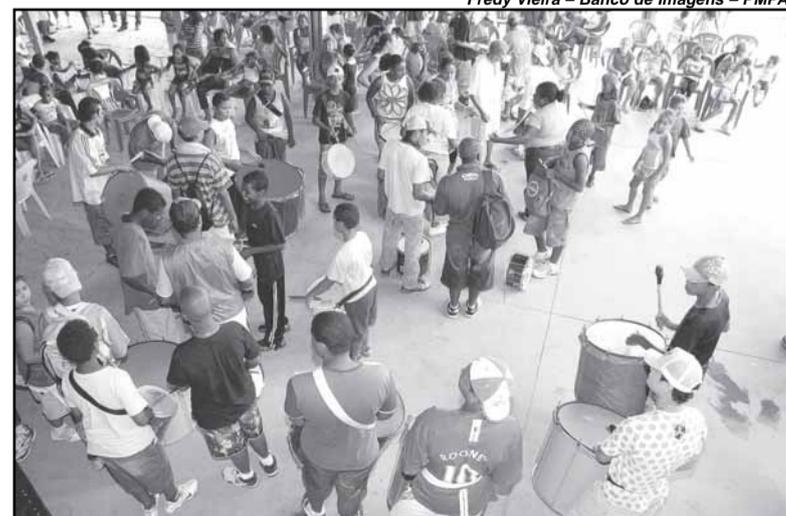
Dia 28

- Desfiles dos Campeões  
Local: Passarela do Samba - Porto Seco

### Esporte dá Samba intensifica ensaios

Faltando pouco mais de quinze dias para começar o Carnaval 2009, a escola de samba mirim Esporte dá Samba intensifica seus ensaios. A escola se apresenta no Porto Seco

dia 21. A próxima apresentação será neste sábado, 7, às 16h, na Sociedade Floresta Aurora (Avenida Coronel Marcos, 527, Bairro Pedra Redonda).



Fredy Vieira – Banco de Imagens – PMPA

A próxima apresentação será sábado, na Sociedade Floresta Aurora

Os ensaios técnicos têm sido constantes nesta reta final de preparação. O mais recente, sábado passado, reuniu cerca de 350 crianças das comunidades Passo das Pedras, Brasília, Farrapos, Filhos da Lua, Filhos da Mãe e Pelc (Vila Safira, Humaitá e Bom Jesus). O ensaio foi na quadra da União da Vila do Iapi. Neste ano, o tema do samba-enredo é *Brincadeira de Criança como é Bom*.

O Esporte dá Samba é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), com o objetivo de promover a inclusão social por meio do esporte e da cultura. Integram o projeto mais de 50 comunidades envolvidas nas ações sociais da SME.

### Desenho e gravura

O Atelier Livre da Secretaria Municipal de Cultura oferece, em fevereiro, oficina de desenho e gravura. A atividade integra a programação dos cursos de verão. As inscrições custam entre R\$ 15 e R\$ 30 e podem ser feitas na secretaria do Atelier Livre (Avenida Erico Veríssimo, 307), das 9h às 12h e das 14 às 17h30.

### Inscrições para outras cidades

Duas vagas reservadas por curso: solicitação de inscrição do curso por telefone, pagamento via depósito no Banco do Brasil (agência. 3798-2 / conta corrente: 73.427-6), enviar a comprovação de pagamento, nome do aluno, curso: via fax (51)3289-8080, ligar para (51)3289-8057, solicitando confirmação de recebimento do fax para posterior inscrição.

Mais informações podem ser obtidas pelo fone 3289-8057

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



### Leilão de camarotes

Será hoje, a partir das 20h, no 4º andar da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). O leilão dos camarotes e frisas da Passarela do Samba para os dias de desfile oficial do Carnaval 2009. A venda de ingressos para as arquibancadas será nos dias 9 e 10 de fevereiro, no Ginásio Tesourinha (Av. Erico Veríssimo s/n), das 8h às 17h sem intervalo.

Os lances mínimos para os camarotes serão de R\$ 500 e para as frisas R\$ 100. Cada frisa é composta de uma mesa de apoio e oito cadeiras de uso reservado ao proprietário e seus convidados, a céu aberto, no mesmo nível da pista de desfile. O camarote tem capacidade para 15 pessoas, é um espaço reservado e coberto, cerca de quatro metros acima da pista.

Os valores dos ingressos são R\$ 5,00 para os dias 20 e 21 (Grupo Especial) e R\$ 3,00 (Desfile das Campeãs) para o dia 28. No dia 22 (Grupo de Acesso), a entrada para a Passarela do Samba no Complexo Cultural do Porto Seco será gratuita.

### Postos de créditos escolares

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que está em funcionamento quatro postos de recarga de créditos escolares. Confira o endereço e horário de cada posto.

Posto 1 – Centro, Rua Uruguai nº 45  
Segunda a sexta - 9h às 17h

Posto 2 – Norte, Av. Assis Brasil nº 3522 / Lj. 231  
Shopping Lindóia  
Segunda a sexta - 10h às 20h  
Sábados - 10h às 18h

Posto 3 – Sul, Rua Teresa Cristo nº 5 - Tristeza  
Segunda a sexta, das 9h às 17h

Posto 4 – Leste, Av. Bento Gonçalves nº 1414  
Lj. 46 - Casa Shop  
Segunda a sexta, das 10h às 17h

### IPTU com desconto

As guias para pagamento com abatimento de 10% em cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta de Lixo (TCL) devem ser pagas pelos contribuintes até a próxima terça-feira, 10 de fevereiro.

O documento foi entregue pelos Correios e também pode ser acessado no site da prefeitura, no link direto [www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/GUIANOVA](http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/GUIANOVA) ou na página da Secretaria da Fazenda, no espaço IPTU, mediante informação da inscrição do imóvel.

### Informações

Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda  
Travessa Mário Cinco Paus, s/nº - Centro  
Telefones: 3289-1540 / 1550  
Horário: das 9 às 16 horas  
Site: [www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/GUIANOVA](http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/GUIANOVA)

# EXECUTIVO

# LEIS

## LEI COMPLEMENTAR Nº 611 de 3 de fevereiro de 2009.

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis e revoga a Lei Complementar nº 452, de 31 de julho de 2000.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

### TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis obedecerão ao disposto nesta Lei Complementar.

Parágrafo único. As disposições desta Lei Complementar aplicam-se aos demais atos normativos de que trata o art. 72 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

### TÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES

#### CAPÍTULO I DAS TÉCNICAS DE ELABORAÇÃO, REDAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS LEIS

##### Seção I Da Estruturação das Leis

Art. 2º A lei será estruturada em 3 (três) partes básicas:

I – parte preliminar, compreendendo a epígrafe, a ementa, o preâmbulo, o enunciado do objeto e a indicação do âmbito de aplicação das disposições normativas;

II – parte normativa, compreendendo o texto das normas de conteúdo substantivo relacionadas com a matéria regulada; e

III – parte final, compreendendo as disposições pertinentes às medidas necessárias à implementação das normas de conteúdo substantivo, as disposições transitórias, quando couber, a cláusula de vigência e a cláusula de revogação, quando couber.

Parágrafo único. A parte normativa tratará do objeto da lei de forma completa, de modo a evitar lacunas que dificultem a sua aplicação, ressalvada a disciplina própria de decreto.

Art. 3º A epígrafe propiciará identificação numérica singular à lei e será formada pelo título designativo da espécie normativa, pelo número respectivo e pela data de promulgação.

Art. 4º A ementa de lei explicitará, de modo objetivo, claro e conciso, o objeto da lei.

Art. 5º O preâmbulo indicará o órgão ou a instituição competente para a prática do ato e sua base legal.

Parágrafo único. Excetua-se ao disposto no “caput” deste artigo a redação do projeto de lei.

Art. 6º Os artigos do texto serão ordenados com a observância aos seguintes preceitos:

I – o primeiro artigo indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação;

II – os artigos posteriores ao primeiro, conforme o caso:  
a) indicarão os princípios e as diretrizes reguladores da matéria; e  
b) estabelecerão as disposições permanentes correspondentes ao objeto da lei; e

III – os artigos finais conterão as normas:

a) relativas à implementação das disposições permanentes;

b) de caráter transitório, quando couber;

c) de vigência; e

d) de revogação, quando couber.

Art. 7º Na elaboração da lei, serão observados os seguintes princípios:

I – cada lei tratará de um único objeto;

II – a lei não conterá matéria estranha a seu objeto ou a esse não-vinculada por afinidade, pertinência ou conexão;

III – o âmbito de aplicação da lei será estabelecido de forma tão específica quanto o possibilite o conhecimento técnico ou científico da área respectiva; e  
IV – o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei.

§ 1º Excetuam-se ao disposto no inc. I do “caput” deste artigo as codificações.

§ 2º Excetuam-se ao disposto no inc. IV do “caput” deste artigo:

I – normas legais complementares à lei considerada básica, desde que tenham sua edição determinada expressamente por esta, as quais lhe serão vinculadas por remissão expressa; e

II – normas legais que alterem ou complementem a lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

Art. 8º A vigência da lei será indicada de forma expressa.

§ 1º Excetuam-se ao disposto no “caput” deste artigo as leis de pequena repercussão, que poderão conter cláusula com a expressão “entra em vigor na data de sua publicação”.

§ 2º Nas leis de maior repercussão, poderá ser estabelecido período de vacância razoável, para que delas se tenha amplo conhecimento, utilizando-se cláusula com a expressão “entra em vigor em (o número de) dias, contados da data de sua publicação”.

Art. 9º Quando necessária a cláusula de revogação, essa deverá indicar expressamente as leis ou as disposições legais revogadas.

##### Seção II Da Articulação

Art. 10. A articulação do texto normativo far-se-á de acordo com a natureza, a extensão e a complexidade da matéria, observadas as unidades básicas e a compatibilidade entre os preceitos nelas instituídos.

Art. 11. O artigo é a unidade básica de estruturação do texto legal.

Parágrafo único. Cada artigo tratará de um único assunto, podendo desdobrar-se em parágrafos, incisos, alíneas e itens, sucessivamente, observado o seguinte:

I – o parágrafo constitui dispositivo próprio para ressalva ou complementação de preceito enunciado no “caput” do artigo; e

II – os incisos, as alíneas e os itens constituem dispositivos de enumeração e vinculam-se, respectivamente, ao “caput” do artigo ou do parágrafo, ao inciso e à alínea.

Art. 12. A articulação do texto normativo far-se-á com a observância do seguinte:

I – o agrupamento de artigos pode constituir subseção; o de subseções, seção; o de seções, capítulo; o de capítulos, título; o de títulos, livro; e o de livros, parte; e

II – as partes desdobrar-se-ão em parte geral e parte especial ou serão subdivididas em partes expressas em numeral ordinal, por extenso.

Parágrafo único. Os agrupamentos previstos no inc. I deste artigo poderão constituir disposições preliminares, gerais, transitórias ou finais, conforme necessário.

##### Seção III Da Padronização

Art. 13. O texto da lei observará as seguintes regras:

I – o artigo será indicado, em negrito, pela abreviatura “Art.”, seguida de numeração ordinal até o nono e cardinal acompanhada de ponto a partir do décimo;

II – a numeração do artigo será separada do texto por 2 (dois) espaços



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

em branco, sem traços ou outros sinais;

III – o texto do artigo iniciará com letra maiúscula e terminará com ponto ou, nos casos em que se desdobrar em incisos, com dois-pontos;

IV – o parágrafo único de artigo será indicado, em negrito, pela expressão “Parágrafo único”, seguida de ponto e separada do texto normativo por 2 (dois) espaços em branco;

V – os parágrafos de artigo serão indicados, em negrito, pelo símbolo “§”, seguido de numeração ordinal até o nono e cardinal acompanhada de ponto a partir do décimo;

VI – a numeração do parágrafo será separada do texto por 2 (dois) espaços em branco, sem traços ou outros sinais;

VII – o texto do parágrafo iniciará com letra maiúscula e terminará com ponto ou, nos casos em que se desdobrar em incisos, com dois-pontos;

VIII – os incisos serão indicados por algarismos romanos seguidos de travessão, o qual será separado do algarismo e do texto por 1 (um) espaço em branco;

IX – o texto do inciso iniciará com letra minúscula, salvo quando se tratar de nome próprio, e terminará com:

- a) ponto-e-vírgula;
- b) dois-pontos, quando se desdobrar em alíneas; ou
- c) ponto, caso seja o último;

X – as alíneas serão indicadas com letra minúscula, em ordem alfabética, acompanhadas de parêntese, separado do texto por 1 (um) espaço em branco;

XI – o texto da alínea iniciará com letra minúscula, salvo quando se tratar de nome próprio, e terminará com:

- a) ponto-e-vírgula;
- b) dois-pontos, quando se desdobrar em itens; ou
- c) ponto, caso seja a última e anteceda artigo ou parágrafo;

XII – no caso de haver mais alíneas que a quantidade de letras do alfabeto, usar-se-á, após a letra “z”, “aa”, “bb”, “cc”, e assim sucessivamente;

XIII – os itens serão indicados por algarismos arábicos, seguidos de ponto e separados do texto por 1 (um) espaço em branco;

XIV – o texto do item iniciará com letra minúscula, salvo quando se tratar de nome próprio, e terminará com:

- a) ponto-e-vírgula; ou
- b) ponto, caso seja o último e anteceda artigo ou parágrafo;

XV – os capítulos, os títulos, os livros e as partes serão grafados em letras maiúsculas e indicados por algarismos romanos;

XVI – as subseções e as seções serão grafadas com iniciais maiúsculas, postas em negrito e indicadas por algarismos romanos;

XVII – utilizar-se-á 1 (um) espaço simples entre capítulos, seções, artigos, parágrafos, incisos, alíneas e itens;

XVIII – o texto será digitado em fonte “Times New Roman”, corpo 12 (doze), em papel de tamanho A4 (vinte e nove vírgula sete centímetros por vinte e um centímetros);

XIX – a página será configurada com:

- a) 2 (dois) centímetros de margem superior;
- b) 1,5 (um vírgula cinco) centímetro de margem inferior;
- c) 3 (três) centímetros de margem lateral esquerda; e
- d) 1,5 (um vírgula cinco) centímetro de margem lateral direita;

XX – os artigos e seus desdobramentos iniciarão a 2,5 (dois vírgula cinco) centímetros de distância da margem lateral esquerda;

XXI – a epígrafe será grafada em letras maiúsculas e posta em negrito, de forma centralizada;

XXII – a ementa será posta em negrito e alinhada à direita, sem recuo de texto, a 3 (três) espaços simples após a epígrafe e a 2 (dois) espaços simples antes do preâmbulo, e terá 9 (nove) centímetros de largura;

XXIII – as palavras e as expressões em latim ou em outras línguas estrangeiras serão grafadas em itálico ou entre aspas; e

XXIV – as palavras “REVOGADO” e “VETADO” serão grafadas em letras maiúsculas e colocadas ao lado do número ou da letra do dispositivo revogado ou vetado.

#### Seção IV Da Redação

Art. 14. São atributos da lei a concisão, a simplicidade, a uniformidade, a imperatividade e a precisão.

§ 1º O atributo concisão implica a observância do uso de termos e períodos sucintos, evitando-se construções explicativas, justificativas ou exemplificativas e o emprego de adjetivos e advérbios dispensáveis.

§ 2º O atributo simplicidade implica a observância do uso de:

- I – expressões e orações em sua forma positiva;
- II – orações preferencialmente em sua ordem direta;
- III – palavras em seu sentido comum, salvo quando a norma versar sobre assunto técnico, hipótese em que se empregará a nomenclatura própria da

área em que se esteja legislando;

IV – palavras de uso geral, evitando-se o uso de neologismos ainda não consagrados; e

V – pontuação de forma judiciosa, evitando-se os abusos de caráter meramente estilístico.

§ 3º O atributo uniformidade implica a observância do uso de:

I – tempo verbal de forma judiciosa em todo o texto; e

II – paralelismo sintático e semântico entre as disposições dos artigos, dos parágrafos, dos incisos, das alíneas e dos itens constantes na mesma norma.

§ 4º O atributo imperatividade implica a observância do uso de:

I – tempos verbais preferencialmente no presente dos modos indicativo ou subjuntivo e no futuro do presente dos modos indicativo ou subjuntivo; e

II – palavras ou expressões que denotem apenas a ênfase necessária à compreensão da lei.

§ 5º O atributo precisão implica a observância do uso:

I – da linguagem de modo a permitir perfeita compreensão do objetivo da lei;

II – da mesma palavra ou expressão, quando o sentido se repetir no texto, evitando o uso de sinonímia com propósito meramente estilístico;

III – de siglas consagradas, observado o princípio de que a primeira referência no texto seja acompanhada de explicitação de seu significado;

IV – da grafia de quaisquer referências feitas a numerais cardinais ou fracionários seguidas de sua indicação por extenso, entre parênteses, à exceção de datas, numeração de leis e casos em que houver prejuízo para a compreensão do texto;

V – de valores monetários em algarismos arábicos, seguidos de sua indicação por extenso, entre parênteses;

VI – das remissões a atos normativos, artigos ou seus desdobramentos por meio das abreviaturas “art.”, “arts.”, “§”, “§§”, “inc.”, “incs.”, “al.” ou “als.” ou das palavras “item”, “parágrafo único” ou “lei”, seguidas do correspondente número, ordinal ou cardinal;

VII – das conjunções “e” ou “ou” no penúltimo inciso, alínea ou item, conforme a seqüência de dispositivos seja, respectivamente, cumulativa ou disjuntiva;

VIII – de palavras, expressões ou construções de modo a não conferir ambigüidade ao texto; e

IX – da data de promulgação dos atos normativos, em caso de remissão:

a) em sua forma completa, na ementa, no preâmbulo, na primeira remissão e, quando houver, na cláusula de revogação; e

b) somente com a indicação do ano, nos demais casos.

#### Seção V Da Alteração

Art. 15. A alteração de lei poderá ser feita mediante nova redação, acréscimo ou revogação de dispositivos.

Parágrafo único. Na divulgação de texto atualizado de lei alterada, os dispositivos que tenham sido objeto de alteração serão seguidos da identificação da lei que os alterou e do tipo de alteração realizada, conforme o “caput” deste artigo.

Art. 16. Na redação de artigos que indiquem alteração de dispositivos, estes deverão:

I – ser redigidos entre aspas;

II – indicar o número do artigo, do parágrafo, do inciso, da alínea ou do item a que se refere a alteração;

III – observar a estrutura lógica de sua articulação;

IV – indicar, por meio de linha pontilhada, a omissão de texto de “caput”, parágrafo, inciso, alínea ou item não-alterado; e

V – conter, ao seu final, a sigla “NR”, entre parênteses.

Art. 17. Na alteração da lei é vedado:

I – modificar a numeração dos artigos alterados e das unidades superiores a artigos; e

II – aproveitar número de dispositivo revogado, vetado ou declarado inconstitucional, devendo a lei alterada manter essa indicação, seguida da expressão que designe o caso correspondente.

Parágrafo único. Em caso de acréscimo de novo artigo, deve ser utilizado o mesmo número do dispositivo imediatamente anterior, seguido de hífen e letra maiúscula, em ordem alfabética.

Art. 18. A ementa de lei que altere outra lei deverá, além de atender ao disposto no art. 4º desta Lei Complementar, conter:

I – a numeração do dispositivo alterado e da respectiva lei;

II – a transcrição da ementa da lei alterada; e

III – breve explicação sobre o objeto alterado.

§ 1º Com vista à clareza na redação da ementa, poderá ser omitido o

disposto no inc. II ou no inc. III do “caput” deste artigo.

§ 2º A explicação de que trata o inc. III do “caput” deste artigo não conterá inovações semânticas em relação à parte normativa.

## CAPÍTULO II DA COLETÂNEA, DA COMPILAÇÃO E DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS

### Seção I Regras Gerais

Art. 19. As leis municipais serão reunidas em coletâneas ou compilações, as quais serão integradas, se necessário, por volumes contendo matérias conexas ou afins, ou serão consolidadas.

§ 1º Coletânea é a reunião de leis ou de trechos de leis, e suas alterações, ordenadas cronologicamente, que versem sobre a mesma matéria.

§ 2º Compilação é a reunião, em um só texto, de leis e de suas alterações, com o objetivo de facilitar sua consulta, sem processo legislativo, sem substituição das leis compiladas e sem inovação no ordenamento jurídico.

§ 3º Consolidação é a reunião de todas as leis pertinentes a determinada matéria em um único diploma legal, com a revogação formal das leis incorporadas à consolidação e sem modificação do alcance nem interrupção da força normativa dos dispositivos consolidados.

Art. 20. Os Poderes Legislativo e Executivo promoverão, mediante cooperação mútua, a coletânea, a compilação ou a consolidação das leis municipais, com o objetivo de facilitar a sua consulta, leitura e interpretação.

### Seção II Da Compilação e da Consolidação

#### Subseção I Da Compilação

Art. 21. Na compilação, deverá constar:

I – o número ou a alínea do dispositivo revogado ou vetado, acompanhado, conforme o caso, pelas palavras “REVOGADO” ou “VETADO”;

II – o texto declarado inconstitucional ou cuja execução tenha sido suspensa, acompanhado das expressões “declarado inconstitucional” ou “execução suspensa”; e

III – o dispositivo alterado, contendo a nova redação.

Parágrafo único. Nas hipóteses dos incs. I a III do “caput” deste artigo, deverá ser explicitada a lei que alterou ou revogou o dispositivo ou a decisão que o declarou inconstitucional ou lhe suspendeu a execução, mantendo ou não o texto original.

#### Subseção II Dos Projetos de Consolidação

Art. 22. Preservado o conteúdo normativo original dos dispositivos consolidados, os projetos de lei de consolidação poderão conter apenas as seguintes alterações:

I – introdução de nova articulação no texto legal básico;

II – adequação da linguagem;

III – fusão de dispositivos repetitivos ou de valor normativo idêntico;

IV – atualização da denominação de órgãos e de entidades da Administração Pública;

V – atualização de termos e de modos de escrita antiquados;

VI – atualização do valor de multas e de penas pecuniárias, com base em indexador padrão;

VII – eliminação de ambigüidades decorrentes do mau uso do vernáculo;

VIII – homogeneização terminológica do texto; e

IX – supressão de dispositivos declarados inconstitucionais, observada, no que couber, a suspensão de execução de dispositivos.

§ 1º Os dispositivos de leis temporárias ainda em vigor à época da consolidação serão incluídos nas disposições transitórias.

§ 2º Os projetos de lei de consolidação deverão indicar, expressamente, os dispositivos revogados.

§ 3º As providências a que se referem o inc. IX e o § 2º deste artigo deverão conter a indicação precisa das fontes de informação que lhes serviram de base.

Art. 23. Considera-se matriz de consolidação a lei mais abrangente sobre o tema, à qual se integrarão as demais leis que disponham sobre matérias conexas ou afins.

Art. 24. Leis complementares e leis ordinárias não poderão ser consolidadas em uma mesma matriz.

Art. 25. Poderão apresentar projetos de consolidação:

I – o Prefeito;

II – a Mesa da Câmara Municipal;

III – as Comissões da Câmara Municipal; e

IV – o Vereador.

## CAPÍTULO III DA ELABORAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Art. 26. A exposição de motivos do projeto de lei deverá:

I – justificar e fundamentar a edição do ato normativo, de forma a possibilitar a sua utilização como defesa prévia em eventual argüição de inconstitucionalidade;

II – explicitar a razão de o ato proposto ser o melhor instrumento normativo para disciplinar a matéria;

III – apontar, quando for o caso, as normas que serão afetadas ou revogadas pela proposição;

IV – indicar a existência de prévia dotação orçamentária, quando a proposta implicar despesas;

V – observar, dentre outros requisitos da redação oficial:

a) objetividade;

b) clareza;

c) harmonia; e

d) atributos referidos no art. 14 desta Lei Complementar;

VI – preceder o projeto de lei.

## CAPÍTULO IV DA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI

Art. 27. O projeto de lei será composto pelas partes preliminar, normativa e final, nos termos do art. 2º desta Lei Complementar.

Parágrafo único. A epígrafe do projeto de lei conterá o título designativo da espécie normativa, antecedido da expressão “Projeto de Lei”, com a respectiva numeração.

Art. 28. Os projetos de lei, os substitutivos e as mensagens retificativas, concomitantemente à sua apresentação impressa, serão encaminhados ao órgão competente, na forma digitalizada, para fins de publicização.

Art. 29. Os projetos de lei deverão ser acompanhados, em caso de alteração ou revogação de lei, com cópia integral ou parcial da legislação que está sendo alterada ou revogada.

Art. 30. Os projetos de lei em desacordo com esta Lei Complementar serão encaminhados ao autor para fins de correção e adequação.

## TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art 31. Para dar efetividade a esta Lei Complementar, os Poderes Legislativo e Executivo promoverão cursos e treinamentos para os servidores que desempenham atividades de elaboração e redação legislativa.

Art. 32. Os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Porto Alegre, no âmbito de suas competências privativas, regulamentarão esta Lei Complementar, estendendo suas disposições, no que couber, aos demais atos normativos por eles produzidos.

Art. 33. Esta Lei Complementar entra em vigor em 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 34. Fica revogada a Lei Complementar nº 452, de 31 de julho de 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de fevereiro de 2009.

José Fortunati,  
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, por solicitação, CLAUDIO CONCEIÇÃO JARDIM MOACYR, 335347/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 5.12.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 33 de 23.1.09 (processo 1.61047.08.2)

**EXONERA**, por solicitação, ELISABETE SCHLATZ RASCH, 532700/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 19.1.09, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 34 de 23.1.09 (processo 1.2752.09.3).

**NOMEIA CASSIO DE JESUS TROGILDO**, 159375, para exercer o cargo em comissão de secretário adjunto, 11280007, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 117 de 29.01.09 (processo 1.916.09.9). **(Retificado)**

## Portarias

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA**, FILIPE MADSEN ETGES, 866470, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.09 até 31.12.10, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 274 de 28.1.09 (processo 1.916.09.9). **(Retificado)**

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** a contar de 4.7.08 da Portaria 527 de 29.2.08, ANA CAROLINA MACHADO CABRAL DA SILVA, 867564/1, agente de serviços externos,

Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, nível seis, com base na Lei 10.283.07 de acordo com o processo 3.17429.08.0, através da Portaria 150 de 20.1.09 (processo 3.17429.08.0).

**CONCEDE** a contar de 1º.9.08, ANA CAROLINA MACHADO CABRAL DA SILVA, 867564/1, agente de serviços externos, Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, nível seis, com base na Lei 10.283.07 de acordo com o processo 3.17429.08.0, através da Portaria 151 de 20.1.09 (processo 3.17429.08.0).

**DESIGNA** para substituir, MARCIO DAVI TRINDADE, 707809/1, agente de serviços externos, Divisão de Arrecadação, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular ZULMAR JOSÉ GARCIA, 734448/4, de 27.11 a 14.12.08, por motivo de licença aguardando aposentadoria, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 103 de 19.1.09 (processo 3.19.09.7).

**DESIGNA** para substituir, AMANDA PIRES DE SOUZA, 383688/2, agente de serviços externos, Divisão de Arrecadação, para responder pela função gratificada de capataz, durante o impedimento da titular VILMA PIERINA SONAGLIO SILVA, 704602/1, de 2.1.09 a 16.1.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 104 de 19.1.09 (processo 3.19.09.7).

**DESIGNA** para substituir, CAIO STROHMAYER PEREIRA, 705631/2, assistente administrativo, divisão de arrecadação, para responder pela função gratificada de capataz, durante o impedimento da titular GISA HELENA DE SOUZA RODRIGUES, 705667/2, de 5 a 24.1.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 105 de 19.1.09 (processo 3.19.09.7).

**DESIGNA** para substituir, LUCIANE KOCH DA SILVA, 367336/2, assistente administrativo, Divisão de Arrecadação, para responder pela função gratificada de assistente técnico, durante o impedimento da titular CATIA REJANE FLORES CABRERA, 701133/1, de 20.1 a 7.02.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 106 de 19.1.09 (processo 3.19.09.7).

**DESIGNA** para substituir, MARINO

NUNES DE MORAES, 705760/1, agente de serviços externos, Divisão de Arrecadação, para responder pela função gratificada de chefe do setor de repartições públicas, durante o impedimento do titular IVANIR MENEZES, 644496/2, de 3 a 22.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 107 de 19.1.09 (processo 3.19.09.7).

**DESIGNA** para substituir, MARLISE HEISLER FERREIRA TEIXEIRA, 716914/1, assistente administrativo, Divisão de Arrecadação, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento da titular LETÍCIA PERES COUTO, 716975/1, de 25.2 a 11.3.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 108 de 19.1.09 (processo 3.19.09.7).

**DESIGNA** para substituir, CAROLINA OCHOA, 728886/1, assistente administrativo, Divisão de Arrecadação, para responder pela função gratificada de capataz, durante o impedimento da titular LORAINÉ MARIA MEURER, 727080/1, de 3 a 22.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 109 de 19.1.09 (processo 3.19.09.7).

**DESIGNA** para substituir, AMANDA PIRES DE SOUZA, 383688/2, agente de serviços externos, Divisão de Arrecadação, para responder pela função gratificada de capataz, durante o impedimento da titular VILMA PIERINA SONAGLIO SILVA, 704602/1, de 25.2 a 11.3.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 110 de 19.1.09 (processo 3.19.09.7).

**DESIGNA** para substituir, ALTEVIR PAULO GONÇALVES, 736615/3, agente de serviços externos, Divisão de Arrecadação, para responder pela função gratificada de chefe do setor de leitura, durante o impedimento do titular CARLOS AUGUSTO BABIK RODRIGUES, 701765/1, de 15.12.08 a 13.1.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 111 de 19.1.09 (processo 3.19.09.7).

**DESIGNA** para substituir, MARCIO DAVI TRINDADE, 707809/1, agente de serviços externos, Divisão de Arrecadação, para responder pela função gratificada de capataz, durante o impedimento do titular ALTEVIR PAULO GONÇALVES, 736615/3, de 15 a 29.12.08, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 112 de 19.1.09 (processo 3.19.09.7).

**DESIGNA** para substituir, FÁBIO GIMENES ROCHA, 727742/1, agente de serviços externos, Divisão de Arrecadação, para responder pela função gratificada de capataz, durante o impedimento do titular ALTEVIR PAULO GINÇALVES, 736615/3, de 30.12.08 a 13.1.09, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 113 de 19.1.09 (processo 3.19.09.7).

**DESIGNA** para substituir, FÁBIO GIMENES ROCHA, 727742/1, agente de serviços externos, Divisão de Arrecadação, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular ZULMAR JOSÉ GARCIA, 734448/4, de 15 a 29.12.08, por motivo de licença aguardando aposentadoria, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 114 de 19.1.09 (processo 3.19.09.7).

**DESIGNA** para substituir, JOÃO FRANCISCO DO C. BIZARRO, 737498/2, agente de serviços externos, Divisão de Arrecadação, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular ZULMAR JOSÉ GARCIA, 734448/4, de 30.12.08 a 4.1.09, por motivo de licença aguardando aposentadoria, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 115 de 19.1.09 (processo 3.19.09.7).

**DESIGNA** para substituir, NICOLAU SALES RIBEIRO, 738016/3, agente de serviços externos, Divisão de Arrecadação, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento da titular TACIA BORGES DE OLIVEIRA, 867618/1, de 17 a 31.12.08, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 116 de 19.1.09 (processo 3.19.09.7).

**DESIGNA** para substituir, MARILDA LURDES BRINGHENTI, 699679/3, químico, Divisão de Tratamento para responder pela função gratificada de chefe de serviço de laboratório apoio mecânico, durante o impedimento do titular MARCIO SUMINSKY, 722665/1, de 19.1 a 5.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 133 de 20.1.09 (processo 3.72.09.5).

**DESIGNA** para substituir, MARIA INES PASSUELO, 743097/2, técnico em tratamento de água e esgotos, Divisão de Tratamento, para responder pela função gratificada de chefe de hidrobiologia, durante o impedimento da titular MARILDA APARECIDA P. RODRIGUES, 738867/3, de 16 a 30.1.09, por motivo de estar

substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 134 de 20.1.09 (processo 3.72.09.5).

**DESIGNA** para substituir, SUSANA MENDES ALBINO, 726695/1, operador de estação de tratamento, Divisão de Tratamento, para responder pela função gratificada de chefe do setor da eta lomba do sabão, durante o impedimento do titular CLOVIS DE LIMA, 695390/3, de 5 a 24.1.09, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 135 de 20.1.09 (processo 3.72.09.5).

**DESIGNA** para substituir, RUBENS DA SILVA MACHADO, 737747/2, operário, Divisão de Tratamento, para responder pela instrução diretor geral 296/01 responsável por serviço, durante o impedimento do titular ZILMAR BERNARDO BEZERRA ROSA, 702332/1 de 5 a 24.1.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 137 de 20.1.09 (processo 3.72.09.5).

**DESIGNA** para substituir, LEVI ESTIGARRIBIE, 701388/1, operador de estação de tratamento, Divisão de Tratamento, para responder pela função gratificada de chefe do setor da ETE I, durante o impedimento do titular CARLOS EDUARDO DE ARAUJO KUNZ, 706118/1, de 12 a 31.1.09, por motivo de férias, com gratificação tributária, nível quatro, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 138 de 20.1.09 (processo 3.72.09.5).

**DESIGNA** para substituir, CLAUDIO IRINEU BUJES SURIZ, 270365/2, operador de estação de tratamento, Divisão de Tratamento, para responder pela função gratificada de chefe do setor da ETA JOSE LOUREIRO DA SILVA, durante o impedimento do titular EDUARDO MOREIRA DE FRAGA, 708980/1, de 2.1.09 a 21.1.09, por motivo de férias, com gratificação tributária, nível quatro, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 139 de 20.1.09 (processo 3.72.09.5).

**DESIGNA** para substituir, VIVIANE GOMES ROSA FREITAS, 704255/1, técnico em tratamento de água e esgotos, Divisão de Tratamento, para responder pela função gratificada de chefe do setor de espectrometria, durante o impedimento do titular LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 702113/1, de 12 a 31.1.09, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária, nível dois, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 141 de 20.1.09 (processo 3.72.09.5).

**DESIGNA** para substituir, SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935/2, químico, Divisão de Tratamento, para responder pela função gratificada de chefe da divisão de tratamento, durante o impedimento do titular RENATO BASTOS ROSSI, 736240/5, de 5 a 14.1.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 143 de 20.1.09 (processo 3.72.09.5).

**DESIGNA** para substituir, ALADIR DE ASSIS JUNIOR, 718509/1, químico, Divisão de Tratamento, para responder pela função gratificada de chefe do setor de chefe do serviço de operação das ETAS, durante o impedimento da titular SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935/2, de 5 a 14.1.09, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária, nível quatro, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 144 de 20.1.09 (processo 3.72.09.5).

**DESIGNA** para substituir, ALADIR DE ASSIS JUNIOR, 718509/1, químico, Divisão de Tratamento, para responder pela função gratificada de chefe do serviço de operação das ETAS, durante o impedimento da titular SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935/2, de 20.1 a 7.2.09, por motivo de férias, com gratificação tributária, nível quatro, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 145 de 20.1.09 (processo 3.72.09.5).

**DESIGNA** para substituir, JORGE ANTONIO BUCARO SEMENSATO, 702990/1, operador de subestação, Divisão de Tratamento, para responder pela função gratificada de chefe do setor da ETE II, durante o impedimento do titular JOSÉ FERNANDO S. DE BARCELLOS, 700876/1, de 5 a 24.1.09, por motivo de férias, com gratificação tributária, nível quatro, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 146 de 20.1.09 (processo 3.72.09.5).

**DESIGNA** para substituir, LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559/2, adido, Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada de chefe de serviço de desenvolvimento, durante o impedimento da titular SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269/2, de 2 a 11.1.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 152 de 21.1.09 (processo 3.59.09.9).

**DESIGNA** para substituir, FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 728631/1, assistente administrativo, Universidade Corporativa, para responder pela função gratificada de chefe do núcleo de apoio técnico, durante o impedimento da titular NADIA MARIA LORINI, 437983/2, de 22.12.08 a 5.1.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 187 de 21.1.09 (processo 3.7010.07.9).

**DESIGNA** para substituir, KARINA SOLKA SANTA HELENA, 725861/1, técnico de segurança do trabalho, Universidade Corporativa, para responder pela função gratificada de chefe do núcleo de apoio técnico, durante o impedimento da titular NADIA MARIA LORINI, 437983/2, de 6 a 20.1.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 188 de 21.1.09 (processo 3.7010.07.9).

**DESIGNA** para substituir, FLÁVIA HELENA RIGHI DE OLIVEIRA, 890010/1, comissionada, Diretoria-Geral, para responder pela Universidade Corporativa, durante o impedimento da titular SANDRA MARA MOURA PEREIRA, 167451/3, de 22 a 31.1.09, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva, gratificação de incentivo técnico e tributária, nível seis, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 189 de 21.1.09 (processo 3.7010.07.9).

**NOMEIA** para substituir, LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 702113/1, técnico em tratamento de água e esgotos, Divisão de Tratamento, para responder pelo cargo em comissão do setor ETAS CENTRO, durante o impedimento do titular ADÃO GLICERIO SILVEIRA DE AZEVEDO, 742159/2, de 12 a 31.1.09, por motivo de férias, com gratificação incentivo técnico, regime dedicação exclusiva e gratificação tributária, nível quatro, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 140 de 20.1.09 (processo 3.72.09.5).

**NOMEIA** para substituir, ELIANA MARIA FERRANTI, 723748/1, técnico em tratamento de água e esgotos, Divisão de Tratamento, para responder pelo cargo em comissão do setor ETEs, durante o impedimento da titular ADRIANA CECHIN, 708929/1, de 5 a 24.1.09, por motivo de férias, com gratificação incentivo técnico, regime dedicação exclusiva e gratificação tributária, nível quatro, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 142 de 20.1.09 (processo 3.72.09.5).

**CESSA EFEITOS** a contar de 13.08.08 da Portaria 1800 de 6.10.08, processo 3.2751.08.9, ALFONSO BARREIRO GARCIA, comissionado, Divisão de Instalações, gratificação de insalubridade grau máximo 40%, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 126 de 20.1.09 (processo 3.4138.08.2).

**CONCEDE** a contar de 13.8.08, ALFONSO BARREIRO GARCIA, 731216/1, comissionado, Divisão de Instalações,

gratificação de insalubridade de 40%, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 127 de 20.1.09 (processo 3.4138.08.2).

**CONCEDE** a contar de 1.11.07, ALCINDO JARDIM FAGUNDES, 705643/2, mestre-de-obras, Divisão de Obras, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, nível dois, através da Portaria 120 de 20.1.09 (processo 3.438.08.1).

**CONCEDE** a contar de 1.11.07, AMARILDO DA SILVA BOBSIN, 710481/2, instalador hidrossanitário, Divisão de Obras, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, nível dois, da Lei Complementar 10.283/07, de acordo com o processo 3.438.08.1, através da Portaria 122 de 20.1.09 (processo 3.438.08.1).

**DESIGNA** LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES, 561256, como sindicante responsável pela gestão da arquitetura da informação responsabilizando-se pela gestão e execução dos projetos previstos no Planejamento Estratégico de Tecnologia de Informação e Comunicação, planejamento orçamentário para aquisição de soluções de TIC, elaboração e aprovação de especificações de equipamentos, software e serviços tecnológicos, supervisão e abertura de chamadas para instalação de pontos de rede, manutenção de hardware e software, através da Portaria 92 de 19.1.09 (processo 3.6377.07.6).

**DESIGNA** LUCIANA DE CARVALHO LENUZZA, 723864, como sindicante responsável pela gestão da arquitetura da informação responsabilizando-se pela gestão e execução dos projetos previstos no Planejamento Estratégico de Tecnologia de Informação e Comunicação, planejamento orçamentário para aquisição de soluções de TIC, elaboração e aprovação de especificações de equipamentos, software e serviços tecnológicos, supervisão e abertura de chamadas para instalação de pontos de rede, manutenção de hardware e software, através da Portaria 93 de 19.1.09 (processo 3.6377.07.6).

**DESIGNA** para substituir, IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754/1, operário especializado, Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada de chefe do setor de acompanhamento, durante o impedimento da titular LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559/2, de 2 a 31.1.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 153 de 21.1.09 (processo 3.59.09.9).

**DESIGNA** para substituir, ANTONIO VERGILIO BARBOSA RIBEIRO,

629045/2, instalador hidrossanitário, Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento da titular IARA REJANE PINTO DE ANDRADE, 710754/1, de 2 a 31.1.09, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária, nível quatro, com, base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 154 de 21.1.09 (processo 3.59.09.9).

**DESIGNA** para substituir, ELISETTE SZUBERT, 729143/2, adido, Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular EDISON DORNELES SOARES, 704092/1, de 5 a 24.1.09, por motivo de férias, com gratificação tributária, nível quatro, com, base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 155 de 21.1.09 (processo 3.59.09.9).

**DESIGNA** para substituir, TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946/4, assistente administrativo, Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada de chefe do setor de preparo de pagamento, durante o impedimento do titular HILDEGAR PIRES TEIXEIRA, 693082/2, de 12 a 31.1.09, por motivo de férias, com, base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 156 de 21.1.09 (processo 3.59.09.9).

**DESIGNA** para substituir, OMAR AZAMBUJA CONDOTTA, 479011/3, adido, Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular LUCIO MARINO DA SILVEIRA GARCIA, 727900/1, de 5 a 24.1.09, por motivo de férias, com, base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 157 de 21.1.09 (processo 3.59.09.9).

**DESIGNA** para substituir, SANDRA HELENA MACHADO SILVEIRA, 735222/2, assistente administrativo, Divisão de

Recursos Humanos, para responder pela função gratificada de chefe do setor de tempo de serviço, durante o impedimento do titular JOSÉ MARCELINO HECK, 706106/1, de 12.1 a 10.2.09, por motivo de férias, com insalubridade 20%, com, base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 158 de 21.1.09 (processo 3.59.09.9).

**DESIGNA** para substituir, VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA, 664010/1, técnico em tratamento de água e esgotos, Divisão de Pesquisa, para responder pelo cargo em comissão de chefe do setor de espectrofotometria, durante o impedimento da titular LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006/1, de 5.1 a 3.2.09, por motivo de estar substituindo cargo em comissão, com, base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 78 de 16.1.09 (processo 3.70.09.2).

**DESIGNA** para substituir, CARMEN ROSALINA MARODIN MAIZONAVE, 108355/3, biólogo, Divisão de Pesquisa, para responder pela função gratificada de chefe do setor de hidrobiologia, durante o impedimento do titular RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, de 5.1 a 3.2.09, por motivo de férias, com, base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 79 de 16.1.09 (processo 3.70.09.2).

**DESIGNA** para substituir, JOÃO LUIZ MACIEL DA SILVA, 716069/2, operador de máquinas especiais, Divisão de Pesquisa, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento do titular IVAN SILVA DA ROCHA, 749877/2, de 12 a 31.1.09, por motivo de férias, com, base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 80 de 16.1.09 (processo 3.70.09.2).

**DESIGNA** para substituir, INGRIT SANTOS CARDOSO, 723580/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada de chefe do

setor de virologia, durante o impedimento da titular ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597/3, de 30.12.08 a 28.1.09, por motivo de férias, com, base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 81 de 16.1.09 (processo 3.70.09.2).

**DESIGNA** para substituir, VLADIMIR GOMES ROSA, 710020/1, técnico em tratamento de água e esgotos, Divisão de Pesquisa, para responder pela função gratificada de chefe de setor de físico-química, durante o impedimento do titular CRISTIANO WEECK FIGUEIRA, 723750/1, no período de 5.1 a 3.2.09, por motivo de férias, com, base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 82 de 16.1.09 (processo 3.70.09.2).

**DESIGNA** para substituir, MARIO AUGUSTO DA SILVA, 745094/2, operário, Divisão de Pesquisa, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento da titular ROZANE TERESINHA DA SILVA CAMARA, 707536/1, de 5 a 24.1.09, por motivo de férias, com, base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 84 de 16.1.09 (processo 3.70.09.2).

**DESIGNA** para substituir, FLÁVIO ROBERTO BARBOSA, 210356/3, técnico em tratamento de água e esgotos, Divisão de Pesquisa, para responder pela função gratificada de chefe do setor de cromatografia II, durante o impedimento do titular ADRIANO MADEIRA, 718418/1, de 19 a 28.1.09, por motivo de férias, com, base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 85 de 16.1.09 (processo 3.70.09.2).

**DESIGNA** para substituir, EDUARDO DA SILVA CHRIST, 336133/2, procurador, Consultoria Jurídica, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento da titular ADRIANA CARVALHO SILVA SAN-

TOS, 272313/3, de 3 a 22.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 148 de 20.1.09 (processo 3.1.09.0).

**DESIGNA** para substituir, FÁBIO NYLAND, 333715/4, adido, Consultoria Jurídica, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, durante o impedimento da titular PATRÍCIA DORNELLES SCHNEIDER, 664367/4, de 3 a 22.2.09, por motivo de férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 149 de 20.1.09 (processo 3.1.09.0).

**MODIFICA** a Portaria 1085 de 4.6.08, ALCINDO JARDIM FAGUNDES, 705643/2, mestre-de-obras, Divisão de Obras, que cessou efeitos da gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, na parte referente a data que passa de 4.6.08 para 31.10.07, através da Portaria 119 de 20.1.09 (processo 3.438.08.1).

**MODIFICA** a Portaria 1085 de 4.6.08, AMARILDO DA SILVA BOBSIN, 710481/2, instalador hidrossanitário, Divisão de Obras, que cessou a gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, na parte referente a data que passa de 4.6.08 para 31.10.07, através da Portaria 121 de 20.1.09 (processo 3.438.08.1).

**NOMEIA** para substituir, LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006/1, técnico em tratamento de água e esgotos, Divisão de Pesquisa, para responder pelo cargo em comissão de chefe de seção de análises físico-químicas, durante o impedimento do titular ELTON JOSÉ FLORES COELHO, 741301/3, de 5.1 a 3.2.09, por motivo de férias, com, base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 77 de 16.1.09 (processo 3.70.09.2).

## Despachos

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.21016.08.9** – Indefere, em 21.1.09, a solicitação de revisão de certidão de VALDEMAR CARDOSO, efetuado através do presente expediente, por falta de suporte fático.

**Processo 1.22314.08.3** – Indefere, em 21.1.09, a solicitação de abono das meio-faltas, cód. 2, dos dias 18, 19, 20.6.07 e 29, 30.8.07, apresentado por CINTIA GROISMAN SIEBEN, 30535.5/01, inativo, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.62214.08.0** – Defere, a contar de 8.12.08, a solicitação de redução de carga horária em função do tempo de docência e da idade, apresentado por CLAUDIA ALBUQUERQUE, professora, 208301.01, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Artigo 38 da Lei 6151/88.

**Processo 1.68153.08.2** – Indefere, a solicitação de concessão de abono permanência, efetuado por CRISTIANE MORSOLETO MEDEIROS, professora, 231931/1, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o §1º, Artigo. 3º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.69521.08.5** – Indefere, a solicitação efetuado por GERSON LUIS ROLIN, 272120, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de acordo com análise técnica da área competente, com respaldo no artigo. 188, §1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.1094.09.2** – Indefere a solicitação de concessão de abono permanência efetuado por JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS, 7671.4/4, lotado na Procuradoria-Geral do Município, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe o §1º, do Artigo. 3º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.210.09.9** – Defere, a solicitação de abono permanência efetuado por JANICE MARIA LAUX, 205830/2, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o §1º, do Artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 8.1.09.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.3642.09.7** – Concede avanço 5 em 18.2.08 a RENATO FARIAS DOS SANTOS, 381990, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, em face revisão com efeitos pecuniários a contar de 18.2.08.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.2769.09.3** – Concede avanços aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Nome	matr.	Vantagem	A contar	Tipo de vínculo
NARA DEBORTOLI	119249	Avanço 8	12.12.08	Efetivo
CARLOS LEANDRO RANSAN	550301	Avanço 2	22.12.08	Efetivo

LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO 69738 Avanço 10 29.12.08 Efetivo

**Processo 1.2770.09.1** – Concede, a JANETE GORBING, 478390, assistente administrativo, lotada na UVTR, do DVP, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, licença-prêmio, a contar de 5.12.08, referente ao quinquênio, 5.12.03 a 4.12.08, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 4.350.09.5** - Concede a ERENIS TERESINHA P M DA SILVA, 672996, cobradora, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 05.12.08, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (avanço-prêmio).

**Processo 4.351.09.1** - Concede a AIRTON CARLOS FATTORI, 674397, assessor para assuntos jurídicos, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 17.11.08, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (avanço-prêmio).

# CÂMARA

## Legislativo Pessoal

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**EXONERA ANTONIO MOISES SARTI PINTO**, 2108.7, diretor de atividades complementares, 2.3.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.310, de 05.01.09 (Proc. 46/09).

**EXONERA MAUREN XIMENES PACHECO**, 4190.5, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.451, de 12.01.09 (Proc. 247/09).

**EXONERA ROGER RIGATTI RAMIRES**, 4811.6, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.486, de 14.01.09 (Proc. 232/09).

**EXONERA SABRINA RICCO**, 4870.2, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.487, de 14.01.09 (Proc. 232/09).

**EXONERA DALCI CARLOS MATIELLO**, 4729.0, diretor administrativo, 2.3.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.03.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.491, de 14.01.09 (Proc. 345/09).

**EXONERA ANTONIO KLEBER DE PAULA**, 4786.0, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.493, de 14.01.09 (Proc. 319/09).

**EXONERA EVARISTO BARBAT MUTTI**, 3211.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.495, de 15.01.09 (Proc. 233/09).

**EXONERA ANDRE SOARES PADILHA**, 4710.0, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.496, de 15.01.09 (Proc. 233/09).

**EXONERA LUIZ ROBERTO COLLARES**, 4821.5, assessor comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de

01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.510, de 15.01.09 (Proc. 255/09).

**EXONERA NARA FOGAÇA DE SOUZA NUNES**, 2226.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.05.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.521, de 16.01.09 (Proc. 135/09).

**NOMEIA**, em comissão, **MARIO PINTO FRAGA**, 1653.8, diretor de atividades complementares, 2.3.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.311, de 05.01.09 (Proc. 46/09).

**NOMEIA**, em comissão, **CRISTINA MATILDE TARDIO SERRANO**, 3380.3, coordenador de relações públicas, 2.1.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a **ANDREIA PERES DE CASTRO OLIVEIRA**, 4093.1, em férias, no período de 19.01.09 a 02.02.09, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.444, de 09.01.09 (Proc. 231/09).

**NOMEIA**, em comissão, **MAUREN XIMENES PACHECO**, 4190.5, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.452, de 12.01.09 (Proc. 247/09).

**NOMEIA**, em comissão, **ALINE BARBOSA DE AZAMBUJA**, 4745.6, assessor parlamentar de gabinete, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 13.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.462, de 13.01.09 (Proc. 226/09).

**NOMEIA**, em comissão, **HELENA MOREIRA DUTRA**, 4689.6, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 08.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.480, de 14.01.09 (Proc. 7032/08).

**NOMEIA**, em comissão, **DEBORA BALZAN FLECK**, 2443-4, coordenador da assessoria de relações institucionais, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a **REJANE NELIS DE SUAREZ**, matr. 2325-0, em férias, no período de 01.01.09 a 30.01.09, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.482, de 14.01.09 (Proc. 0283/09).

**NOMEIA**, em comissão, **SABRINA RICCO**, 4870.2, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.488, de 14.01.09 (Proc. 0232/09).

**NOMEIA**, em comissão, **ANTONIO KLEBER DE PAULA**, 4786-0, diretor administrativo, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo em substituição a **DALCI CARLOS MATIELLO**, matr. 4729-0, em férias, no período de 15.01.09 a 15.03.09, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e

artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.490, de 14.01.09 (Proc. 0345/09).

**NOMEIA**, em comissão, ANTONIO KLEBER DE PAULA, 4786-0, diretor administrativo, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.03.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.492, de 14.01.09 (Proc. 0345/09).

**NOMEIA**, em comissão, IURI DA SILVA PAIVA, 4997-3, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.494, de 14.01.09 (Proc. 319/09).

**NOMEIA**, em comissão, EVARISTO BARBAT MUTTI, 3211-8, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.497, de 15.01.09 (Proc. 0233/09).

**NOMEIA**, em comissão, CANDICE PARNOW, 4825.6, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.499, de 15.01.09 (Proc. 0276/09).

**NOMEIA**, em comissão, JONI CLEBER WAGNER, 4995-7, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a

contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.511, de 15.01.09 (Proc. 0255/09).

**NOMEIA**, em comissão, PAOLA LOUREIRO CARVALHO, 5002-1, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.513, de 15.01.09 (Proc. 0317/09).

**NOMEIA**, em comissão, NEIDA ARAUJO DA ROCHA, 4998-1, assessor comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.515, de 15.01.09 (Proc. 0313/09).

**NOMEIA**, em comissão, EDUARDO SASTRE PRATINI, 4659-9, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a NARA FOGAÇA DE SOUZA NUNES, matr. 2226.1, em férias, no período de 01.01.09 a 30.01.09 e em licença-prêmio, no período de 31.01.09 a 30.04.09, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.520, de 16.01.09 (Proc. 0135/09).

**NOMEIA**, em comissão, EDUARDO SASTRE PRATINI, 4659-9, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.05.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.522, de 16.01.09 (Proc. 0135/09).

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 14

PROCESSO SELETIVO 7/08 PARA AS FUNÇÕES DE:  
AUXILIAR DE COZINHA  
AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES  
COZINHEIRO  
ENFERMEIRO  
MOTORISTA - SAMU (CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA)  
TERAPEUTA OCUPACIONAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação da candidata abaixo relacionada, que devera comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 8, do Edital 153, de 2 de dezembro de 2008, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;

CPF;

PIS/PASEP (se possuir);

Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a ultima eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Elei-

toral - TRE;

Documento comprobatório da escolaridade exigida para o cargo;

Carteira do conselho de classe;

Comprovante de quitação das obrigações militares.

O não comparecimento da candidata convocada será entendido como desistência à admissão na referida função.

### ENFERMEIRO

8º Lugar – CARLA ROSANE BORBA BOTELHO

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

## SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

### AVISO 4/09

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.000005.09.6 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Aeroporto Salgado Filho observadas as exigências legais, homologa a eleição para supervisor de SANDRA MARIA SILVA PINTO, do táxi prefixo 3852.

Porto Alegre, quarta-feira, 4 de fevereiro de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

# EDITAIS

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem: **PREGÃO ELETRÔNICO 23/09 – PROCESSO 001.004787.09.9**, aquisição de produtos farmacêuticos.

A abertura das propostas será às 9h do dia 18 de fevereiro de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.pfpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.pfpoa.com.br).

DANIEL BARTH DE OLIVEIRA,  
Gestor, em exercício

### EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 2/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Tubos e Conexões de PVC, PP, PEAD, PEAD para Eletrofusão, Ferro Galvanizado, Latão e Bronze (Departamento Municipal de Água e Esgotos), obtidos através da Concorrência 2/08, processo

003.002991.08.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 31 de janeiro de 2009 a 30 de janeiro de 2010)

BJZ FERRO E AÇO LTDA. C.N.P.J.: 2.832.088/0001-33  
Av. Madrid, 137- Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1010651	Joelho de PVC rígido, soldável, com redução de 25 X 20MM, e ângulo de 90 graus para instalações prediais de água fria.	Krona	Pç	0,40
1010669	Luva de correr de PVC-PBA, com diâmetro externo 60MM, diâmetro nominal 50 comprimento de 148MM, com anéis de borracha, para adutoras e redes de água.	Tigre	Pç	4,10
1010677	Luva de correr de PVC-PBA, com diâmetro externo 75MM, diâmetro nominal 65, comprimento de 165MM, com anéis de borracha para adutoras e redes de água.	Tigre	Pç	10,38
1010685	Luva de correr de PVC-PBA, com diâmetro externo 85MM, diâmetro nominal 75, comprimento de 187MM, com anéis de borracha para adutoras e redes de água.	Tigre	Pç	9,70
1010693	Luva de correr de PVC-PBA, com diâmetro externo 110MM, diâmetro nominal 100, comprimento de 218MM, com anéis de borracha para adutoras e redes de água.	Tigre	Pç	17,62
1010743	Tubo de PVC rígido PBA diâmetro Externo nominal 60MM, classe 15, com anéis de borracha, para adutoras e redes de água, em varas com 6000MM.	Tigre	M	8,50
1010750	Tubo de PVC rígido PBA diâmetro Externo 75MM, diâmetro nominal 65MM, classe 15, com anéis de borracha, para redes distribuidoras de água, em varas com 6M	Tigre	M	13,00

1010768	Tubo de PVC rígido PBA diâmetro Externo nominal 85MM, classe 15, com anéis de borracha, para adutoras e redes de água, em varas com 6000MM.	Tigre	M	17,80	1043314	Joelho em PVC rígido com rosca, diâmetro 1.1/2" e ângulo de 90 graus, para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido	Krona	PÇ	6,15
1010776	Tubo de PVC rígido PBA diâmetro Externo nominal 110MM, classe 15, com anéis de borracha, para adutoras e redes de água, em varas com 6000MM.	Tigre	M	29,00	1043355	Luva em PVC rígido com rosca, diâmetro de referencia 1.1/2", para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido.	Krona	PÇ	3,00
1010867	Tubo de PVC rígido, soldável, ponta e bolsa lisas, diâmetro nominal 300, comprimento 6000MM para instalações prediais de esgoto.	Tigre	M	41,00	1043363	Niple duplo em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 1/2" com rosca externa nas extremidades, com a parte central sextavada, sem rosca, classe 10.	Tupy	PÇ	1,44
1010875	Colar de tomada em polietileno de alta densidade, para tubo PEAD diâmetro externo 63MM, com derivação de 20MM, com travas.	Tigre	PÇ	1,95	1043397	Niple duplo em PVC roscavel, diâmetro de referencia 1" pra instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rugido.,	Krona	PÇ	0,99
1010958	Bucha redução em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 1" X 3/4" classe 10.	Tupy	PÇ	2,80	1043413	Plug em PVC roscavel, diâmetro de referencia 1", para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido.	Krona	PÇ	0,80
1010966	Bucha redução em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 1.1/2" X 1" classe 10.	Tupy	PÇ	6,30	1043421	Redução em PVC tipo PBA com ponta diâmetro externo 85MM, diâmetro nominal 75 para bolsa diâmetro externo 60MM diâmetro nominal 50, com anel de borracha.	Tigre	PÇ	28,00
1010974	Bucha redução em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 1.1/4" X 1" classe 10.	Tupy	PÇ	4,40	1043447	Cotovelo (joelho) em ferro maleável (fogo), tamanho nominal 1.1/4" (32MM) e ângulo de 90 graus, roscado internamente (BSP), classe 10.	Tupy	PÇ	7,00
1010982	Bucha redução em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 2" X 1" classe 10.	Tupy	PÇ	8,10	1043488	Luva de redução em ferro maleável (fogo) tamanho nominal 2" x 1.1/2 (50 x 40MM) classe 10.	Tupy	PÇ	13,00
1010990	Bucha redução em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 2" X 1/2" classe 10.	Tupy	PÇ	8,10	1043496	Te em PVC roscavel, diâmetro de referenciais 1/2" X 90 graus, para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido .	Krona	PÇ	1,15
1011006	Bucha redução em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 3/4" X 1/2" classe 10.	Tupy	PÇ	1,90	1043504	Te em PVC roscavel, diâmetro de referenciais 3/4" X 90 graus, para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido	Krona	PÇ	1,50
1011022	Cotovelo em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 1", ângulo de 90 graus, roscado internamente (BSP), classe 10.	Tupy	PÇ	4,40	1043512	Te em PVC roscavel, diâmetro de referenciais 1" X 90 graus, para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido	Krona	PÇ	3,70
1011030	Cotovelo em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 1.1/2", ângulo de 90 graus, roscado internamente (BSP), classe 10.	Tupy	PÇ	9,90	1043546	Te em PVC roscavel, diâmetro de referenciais 1. 1/2" X 90 graus, para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido	Krona	PÇ	8,90
1011048	Cotovelo em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 2", ângulo de 90 graus, roscado internamente (BSP), classe 10.	Tupy	PÇ	15,70	1043561	Tubo em aço-carbono (fogo), com costura, tamanho nominal 1/2" (13 MM), classe media (M), com 6000MM de comprimento, revestimento protetor de zinco, roscado nas extremidades.	Zamprogna	M	14,00
1011063	Cotovelo em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 3/4", ângulo de 90 graus, roscado internamente (BSP), classe 10.	Tupy	PÇ	3,10	1043579	Tubo em PVC rígido roscavel, diâmetro de referencia 3/4", diâmetro externo 26MM, para instalações prediais de água fria, em varas de 6000MM.	Zamprogna	M	3,75
1011071	Cotovelo em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 1" X 3/4", ângulo de 90 graus, roscado internamente (BSP), classe 10.	Tupy	PÇ	4,40	1043587	União em PVC roscavel, com diâmetro de referencia 3/4", para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido.	Krona	PÇ	3,70
1011089	Cotovelo em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 1.1/2" X 1", ângulo de 90 graus, roscado internamente (BSP), classe 10.	Tupy	PÇ	9,90	1043595	União em PVC roscavel, com diâmetro de referencia 1", para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido	Krona	PÇ	6,90
1011097	Cotovelo em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 3/4" X 1/2", ângulo de 90 graus, roscado internamente (BSP), classe 10.	Tupy	PÇ	3,10	1043603	União em PVC roscavel, com diâmetro de referencia 2", para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido	Tigre	PÇ	38,00
1011113	Luva comum em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 1", com rosca interna nas extremidades, classe 10.	Tupy	PÇ	3,90	1043637	Niple duplo em PVC roscavel, diâmetro de referencia 2", para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido.	Krona	PÇ	5,50
1011121	Luva comum em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 1. 1/2", com rosca interna nas extremidades, classe 10.	Tupy	PÇ	7,30	1043645	Tubo em aço-carbono (fogo), com costura, tamanho nominal 1. 1/4" (32MM), classe media (M), com 6000MM de comprimento, revestimento protetor de zinco, roscado nas extremidades	Zampronga	M	31,00
1011139	Luva comum em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 1.1/4", com rosca interna nas extremidades, classe 10.	Tupy	PÇ	5,40	1043744	Luva em PVC rígido soldável e com rosca, diâmetro 20 MM x 1/2", para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido	Krona	PÇ	2,63
1011147	Luva comum em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 2", com rosca interna nas extremidades, classe 10.	Tupy	PÇ	11,00	1043769	Redução em PVC tipo PBA com diâmetro externo 110MM, diâmetro nominal 100, pra diâmetro externo 85MM diâmetro nominal 75, com bolsa, com anéis de borracha.	Krona	PÇ	36,00
1011154	Luva comum em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 3/4", com rosca interna nas extremidades, classe 10.	Tupy	PÇ	2,60	1043785	Curva em PVC rígido soldável, Curta, diâmetro nominal 100 e angulo de 45 graus, para esgoto.	Krona	PÇ	21,00
1011162	Luva de redução em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 1" X 3/4", classe 10.	Tupy	PÇ	3,90	1043843	Tubo em PVC rígido soldável, bitola (diâmetro) 85MM, para instalações prediais de água fria, em varas de 6000MM.	Tigre	PÇ	156,00
1011170	Luva de redução em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 1.1/2" X 1", classe 10.	Tupy	PÇ	7,30	1043868	Joelho em PVC rígido soldável, com diâmetro 25MM, diâmetro com rosca 3/4" e ângulo de 90 graus, para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	0,40
1011196	Luva de redução em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 3/4" X 1/2", classe 10.	Tupy	PÇ	2,60	1043876	Bucha de redução em PVC rígido com rosca 1.1/4" x 1", para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	1,65
1011204	Niple duplo em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 1", com rosca externa nas extremidades, parte central sextavada sem rosca, classe 10.	Tupy	PÇ	3,44	1044007	Bucha de redução em PVC rígido soldável, longa, 60 x 50 MM, para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	2,83
1011212	Niple duplo em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 1.1/2", com rosca externa nas extremidades, parte central sextavada sem rosca, classe 10	Tupy	PÇ	5,95	1044015	União em PVC rígido Soldável, diâmetro 85MM, para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	29,00
1011220	Niple duplo em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 1.1/4", com rosca externa nas extremidades, parte central sextavada sem rosca, classe 10	Tupy	PÇ	4,82	1044056	Luva em PVC rígido soldável, diâmetro 85 MM, para instalações prediais de água fria.	Tigre	PÇ	24,90
1011238	Niple duplo em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 2", com rosca externa nas extremidades, parte central sextavada sem rosca, classe 10	Tupy	PÇ	11,70	1044403	Curva em PVC rígido soldável, diâmetro 75 MM e angulo de 90 graus, para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	19,00
1011246	Niple duplo em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal 3/4", com rosca externa nas extremidades, parte central sextavada sem rosca, classe 10	Tupy	PÇ	2,07	1049162	Tubo em PVC rígido soldável, ponta e bolsa lisas, diâmetro nominal 200, comprimento 6000MM para instalações prediais de esgoto.	Tigre	M	30,00
1011253	Plug em ferro maleável (ferro galvanizado), com parte superior quadrada, com rosca externa na parte inferior, diâmetro nominal 1".	Tupy	PÇ	2,00	1049170	Tubo em PVC rígido soldável, ponta e bolsa lisas, diâmetro nominal 250, comprimento 6000MM para instalações prediais de esgoto.	Tigre	M	32,00
1011261	Plug em ferro maleável (ferro galvanizado), com parte superior quadrada, com rosca externa na parte inferior, diâmetro nominal 1.1/2".	Tupy	PÇ	3,90	1053651	Bucha redução de ferro maleável (fogo), 2" x 1.1/4".	Krona	PÇ	6,30
1011279	Plug em ferro maleável (ferro galvanizado), com parte superior quadrada, com rosca externa na parte inferior, diâmetro nominal 2".	Tupy	PÇ	5,88	1053669	Bucha redução de ferro maleável (fogo), classe 10. Tamanho nominal 1.1/2" x 3/4".	Tupy	PÇ	610
1011287	Plug em ferro maleável (ferro galvanizado), com parte superior quadrada, com rosca externa na parte inferior, diâmetro nominal 3/4".	Tupy	PÇ	1,35	1053701	Luva em PVC rígido com rosca, diâmetro de referencia 1", para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido.	Krona	PÇ	1,46
1011295	Te em ferro maleável (ferro galvanizado) reforçado, roscado internamente nas três extremidades, diâmetro nominal 1" e ângulo de 90 graus.	Tupy	PÇ	6,46	1053719	Luva em PVC rígido com rosca, diâmetro de referencia 2", para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido	Krona	PÇ	6,20
1011303	Te em ferro maleável (ferro galvanizado) reforçado, roscado internamente nas três extremidades, diâmetro nominal 1.1/2" e ângulo de 90 graus	Tupy	PÇ	12,80	1053727	Luva de redução em PVC rígido com rosca, diâmetro M 3/4 x 1/2", para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	1,10
1011311	Te em ferro maleável (ferro galvanizado) reforçado, roscado internamente nas três extremidades, diâmetro nominal 2" e ângulo de 90 graus	Tupy	PÇ	22,80	1053743	Luva de redução em PVC rígido com rosca, diâmetro "1 x 3/4", para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	1,52
1011329	Te em ferro maleável (ferro galvanizado) reforçado, roscado internamente nas três extremidades, diâmetro nominal 3/4" e ângulo de 90 graus	Tupy	PÇ	3,80	1053776	Cotovelo redução de ferro maleável (fogo), classe 10.	Tupy	PÇ	7,00
1011337	Tubo em aço-carbono (ferro galvanizado), com costura interna (cordão) removida, diâmetro nominal 1", classe media (M), com 6000MM de comprimento, revestimento protetor de zinco, sem rosca nas extremidades.	Zamprogna	M	22,00	1053784	Cotovelo redução de ferro maleável (fogo), classe 10	Tupy	PÇ	15,70
1012319	Tubo em aço-carbono (ferro galvanizado), com costura, diâmetro nominal 4", classe media (M), com 6000MM de comprimento, revestimento protetor de zinco, roscados nas extremidades.	Zamprogna	M	110,00	1053800	Luva de redução em ferro maleável (fogo), tamanho nominal 1.1/2" x 3/4" (40 x 20MM), classe 10.	Tupy	PÇ	7,30
1012350	Curva em PVC-PBA, com diâmetro externo de 110MM, diâmetro nominal 100 e ângulo de 90 graus, com anel de borracha.	Tigre	PÇ	52,00	1053818	Tubo em PVC rígido roscavel, diâmetro de referencia 1.1/2", diâmetro externo nominal 48MM, para instalações prediais de água fria, em varas de 6MM.	Tigre	M	11,00
1012368	Tubo PVC rígido roscavel, diâmetro de referencia 1", diâmetro externo 33MM, para instalações prediais de água fria, em varas de 6M.	Krona	M	7,30	1053826	Tubo em PVC rígido roscavel, diâmetro de referencia 2", diâmetro externo nominal 48MM, para instalações prediais de água fria, em varas de 6MM.	Tigre	M	17,00
1012434	Cap PVC-PBA, com diâmetro externo 75MM, diâmetro nominal 65, com anel de borracha.	Krona	PÇ	7,80	1053875	Bucha de redução em PVC rígido com rosca 1.1/2" x 2", para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	2,25
1022466	Luva de redução em ferro maleável (fogo) tamanho nominal 2" X 1" (50 X 25MM), classe 10.	Tupy	PÇ	11,00	1053891	Ferrule cruzeta de latão ou bronze com diâmetro de 3/4" (válvula conectora de 3/4"), para ligações domiciliares de água.	Berello/Siclos	PÇ	17,38
1022474	Bucha redução de ferro maleável (fogo), classe 10.	Tupy	PÇ	6,30	1053909	Bucha de redução em PVC rígido com rosca 2" x 1", para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido.	Krona	PÇ	6,10
1022490	Tubete em ferro maleável (fogo), diâmetro nominal 20 (3/4) maciço, comprimento 49MM e rosca em uma extremidade.	Tupy	PÇ	6,54	1053917	Bucha de redução em PVC rígido com rosca 1.1/2" x 3/4", para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido.	Krona	PÇ	2,10
1022516	Cotovelo (joelho) de ferro maleável (fogo), macho-femea, tamanho nominal 3/4" (20MM) e ângulo de 90 graus, classe 10.	Tupy	PÇ	3,00	1053933	Luva em PVC rígido, com rosca, diâmetro 1". Para instalações elétricas prediais.	Krona	PÇ	1,46
1043223	Bucha de redução em PVC rígido com 1" X 3/4", para instalação prediais de água fria.	Krona	PÇ	2,80	1053966	Ferrule cruzeta de latão ou bronze com diâmetro de 1" (válvula conectora de 1"), para ligações domiciliares de água.	Meber	PÇ	43,00
1043249	Cap PVC-PBA, com diâmetro externo 85MM, diâmetro nominal 100, com anel de borracha.	Tigre	PÇ	10,80	1053974	Joelho de PVC rígido com rosca, diâmetro 2", e angulo de 90 graus, para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido.	Krona	PÇ	12,50
1043256	Cap PVC-PBA, com diâmetro externo 110MM, diâmetro nominal 100, com anel de borracha.	Tigre	PÇ	14,00	1053982	Bucha de redução em PVC rígido com rosca 2" x 1.1/2", para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido.	Krona	PÇ	4,55
1043272	Curva em PVC rígido com rosca, diâmetro 1", ângulo de 90 graus, para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido.	Krona	PÇ	3,00	1053990	Bucha de redução em PVC rígido com rosca 1.1/4 x 3/4", para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido.	Krona	PÇ	2,60
1043280	Bucha de redução em PVC rígido com rosca 1.1/2" x 1", para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	2,25	1054121	Adaptador de PVC rígido soldável, 25MM x 3/4", com flanges e anel de vedação, para caixa d'água.	Krona	PÇ	0,37
1043306	Joelho em PVC rígido com rosca, diâmetro 1" e ângulo de 90 graus, para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido.	Krona	PÇ	1,96	1054139	Adaptador de PVC rígido soldável, 32MM x 1", com flanges e anel de vedação, para caixa d'água	Krona	PÇ	0,80
					1054170	Adaptador de PVC rígido soldável, 60MM x 2", com flanges e anel de vedação, para caixa d'água	Krona	PÇ	5,60
					1058429	Kit cavalete padrão em ferro galvanizado.	Tupy	CJ	54,80
					1066661	Niple duplo de ferro maleável (fogo), tamanho nominal 3/4" x 1/2", com rosca externa nas extremidades, com a parte central sextavada, sem rosca, classe 10.	Tupy	PÇ	2,10

F.G.S BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA C.N.P.J.: 2.291.486/0001-91 Estrada Fernando Nobre, 477, Cotia - SP				
1043652	Braçadeira de reforço em polietileno de alta densidade, diâmetro nominal 110 MM, SDR 13,6, fabricada com resina mínima PE 80, para eletrofusão.	Plasson	PÇ	88,37
1043660	Braçadeira de reforço em polietileno de alta densidade, diâmetro nominal 90 MM, SDR 13,6, fabricada com resina mínima PE 80, para eletrofusão.	Plasson	PÇ	84,17
1044247	Braçadeira de reforço em polietileno de alta densidade, diâmetro nominal 160 MM, SDR 13,6, fabricada com resina mínima PE 80, para eletrofusão.	Plasson	PÇ	164,23
1044429	Te em polietileno de alta densidade nominal 160 MM, derivação de 160 MM em 90 graus, SDR 13,6, fabricado com resina mínima PE 80, de eletrofusão.	Plasson	PÇ	289,76
1049576	Kit te serviço PEAD 90 x 32 MM e luva redução PEAD 32 x 20 MM SDR 13,6, para eletrofusão tipo universal.	Plasson	CJ	70,81
1049592	Kit te serviço PEAD 140 x 32 MM e luva redução PEAD 32 x 20 MM SDR 13,6, para eletrofusão tipo universal.	Plasson	CJ	176,27
1049733	Kit te serviço PEAD 90 x 32 MM e luva PEAD 32 MM SDR 13,6, para eletrofusão tipo universal.	Plasson	CJ	68,58
GLYNWED INDÚSTRIA DE BOMBAS E VÁLVULAS LTDA C.N.P.J.: 20.283.842/0001-05 Av. Melvyn Jones, 41, Teresópolis - RJ				
1043678	Braçadeira de reforço em polietileno de alta densidade, diâmetro nominal 63 mm, SDR 11, fabricada com resina mínima PE 80, para eletrofusão.	Frialen	PÇ	65,30
1043686	Luva de correr em polietileno de alta densidade, diâmetro interno 140 MM, SDR 13,6, fabricada com resina mínima PE 80, de eletrofusão.	Frialen	PÇ	55,54
1043702	Luva de correr em polietileno de alta densidade, diâmetro interno 110 MM, SDR 13,6, fabricada com resina mínima PE 80, de eletrofusão.	Frialen	PÇ	16,40
1043710	Luva de correr em polietileno de alta densidade, diâmetro interno 90 MM, SDR 13,6, fabricada com resina mínima PE 80, de eletrofusão.	Frialen	PÇ	15,08
1043728	Luva de correr em polietileno de alta densidade, diâmetro interno 32 MM, SDR 11, fabricada com resina mínima PE 80, para eletrofusão.	Frialen	PÇ	4,85
1043967	Cap em polietileno de alta densidade, diâmetro nominal 63, SDR 11, tipo luva de fechamento com bobina, fabricado com resina mínima PE 80, para soldagem eletrofusão.	Frialen	PÇ	16,40
1044114	Luva de redução em polietileno de alta densidade, diâmetro externo 90 x 63 MM, SDR 13,6, com bobina, fabricada com resina mínima PE 80, para eletrofusão. Não acompanha luva.	Frialen	PÇ	31,52
1044130	Luva de redução em polietileno de alta densidade, diâmetro externo 110 x 63 MM, SDR 13,6, com bobina, fabricada com resina mínima PE 80, de eletrofusão.	Frialen	PÇ	48,66
1044155	Luva de correr em polietileno de alta densidade, diâmetro interno 225 MM, SDR 13,6, fabricada com resina mínima PE 80, de eletrofusão.	Frialen	PÇ	133,30
1044189	Luva de correr em polietileno de alta densidade, diâmetro interno 160 MM, SDR 11, fabricada com resina mínima PE 80, de eletrofusão.	Frialen	PÇ	42,00
1044270	Luva de redução em polietileno de alta densidade, diâmetro nominal 50 x 20 MM, SDR 11, com bobina, fabricada com resina mínima PE 80, para eletrofusão.	Frialen	PÇ	22,34
1044296	Luva de redução em polietileno de alta densidade, diâmetro nominal 32 x 20 MM, SDR 11, com bobina, fabricada com resina mínima PE 80, para eletrofusão.	Frialen	PÇ	8,70
1044437	Te em polietileno de alta densidade, diâmetro nominal 225 MM, derivação de 225 MM em 90 graus, SDR 13,6, fabricado com resina mínima PE 80, de eletrofusão.	Frialen	PÇ	670,24
1049543	Adaptador macho em PP (polipropileno), bitolas 32 MM x 1", para tubo de PEAD, para pressão de trabalho de 10 Kg/Cm <sup>2</sup> (1,0 MPA).	Astore	PÇ	2,84
1049758	Kit te serviço PEAD 140 x 50 MM e luva redução PEAD 50 x 32 MM SDR 13,6, para eletrofusão tipo universal.	frialen	CJ	187,98
1049907	Cap de compressão para PEAD PN 16, diâmetro nominal 20 MM, em PVC ou PP.	Astore	PÇ	2,23
1066612	Cap de compressão para PEAD PN 16, diâmetro nominal 32 MM, em PVC ou PP.	Astore	PÇ	3,84
1066653	Luva de correr em polietileno de alta densidade, diâmetro interno 315 MM, SDR 13,6, fabricado com resina mínima PE 80, de eletrofusão.	Frialen	PÇ	416,53
HIDROVAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELETRICOS LTDA C.N.P.J.: 07.439.024/0001-90 Av. Vol. Fernando Pinheiro Franco, 996, Mogi das Cruzes - SP				
1010461	Adaptador macho em PP (polipropileno), bitolas 20 MM x 3/4", para tubo de PEAD, par pressão de trabalho de 10 Kg/Cm <sup>2</sup> (1,0 MPA).	Esaplast	PÇ	0,50
1010909	União em PVC ou polipropileno (PP), de 20 x 20MM, para tubos de polietileno PE.	Esaplast	PÇ	0,88
ITALI VÁLVULAS E METAIS LTDA C.N.P.J.: 1.149.960/0001-80 Rua Batuíra, 632, São Paulo - SP				
1011014	Cotovelo em ferro maleável (ferro galvanizado), com adaptador em ferro galvanizado, diâmetro nominal 1", para tubo PEAD.	Tupy	PÇ	9,16
1011055	Cotovelo em ferro maleável (ferro galvanizado), com adaptador em ferro galvanizado, diâmetro nominal 3/4", para tubo PEAD.	Tupy	PÇ	8,31
1022524	Válvula de esfera de liga de cobre bico matizado de passagem plena. Com terminais roscados de profundidade mínima de 15 MM, diâmetro nominal 20 MM classe de pressão mínima 16, com corpo único ou bipartida esfera de latão cromado, sede e gaxeta de PTFE (politetrafluoretileno) comprimento entre faces, mínimo 55 MM, Máximo 65 MM.	lvm	PÇ	17,64
1043462	Cotovelo redução em ferro maleável (fogo), classe 10.	Tupy	PÇ	16,73
1053834	Registro gaveta em liga de cobre, diâmetro nominal 1", haste não ascendente, cunha inteira, extremidades com rosca interna. O corpo do registro de devera ter comprimento entre faces de 55 a 60 MM, e devera apresentar o nome ou marca do fabricante, e o diâmetro nominal.	lvm/docol	PÇ	28,53
1053859	Registro gaveta em liga de cobre, diâmetro nominal 1.1/2", haste não ascendente, cunha inteira, extremidades com rosca interna. O corpo do registro de devera ter comprimento entre faces de 65 a 70 MM, e devera apresentar o nome ou marca do fabricante, e o diâmetro nominal.	lvm/docol	PÇ	44,97
1053867	Registro gaveta em liga de cobre, diâmetro nominal 2", haste não ascendente, cunha inteira, extremidades com rosca interna. O corpo do registro de devera ter comprimento entre faces de 75 a 80 MM, e devera apresentar o nome ou marca do fabricante, e o diâmetro nominal.	lvm/docol	PÇ	73,45
1054063	Válvula esfera, com corpo em latão bico matizado, esfera latão cromado, com vedação de PTFE, diâmetro 3/4", acionamento por alavanca.	lvm	PÇ	17,64
1054071	Válvula esfera, com corpo em latão bico matizado, esfera latão cromado, com vedação de PTFE, diâmetro 1/2", acionamento por alavanca.	lvm	PÇ	14,90
MIX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA C.N.P.J.: 9.686.488/0001-27 Av. Antonio de Carvalho, 307, Porto Alegre - RS				
1010487	Adaptador de PVC rígido, soldável, curto com bolsa e rosca para registro, bitolas 20MM x 1/2", para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	0,16
1010495	Adaptador de PVC rígido, soldável, curto com bolsa e rosca para registro, bitolas 25MM x 3/4", para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	0,18
1010503	Adaptador de PVC rígido, soldável, curto com bolsa e rosca para registro, bitolas 32MM x 1", para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	0,50
1010511	Adaptador de PVC rígido, soldável, curto com bolsa e rosca para registro, bitolas 40MM x 1.1/4", para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	1,13
1010529	Adaptador de PVC rígido, soldável, curto com bolsa e rosca para registro, bitolas 50MM x 1.1/2", para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	1,20
1010537	Adaptador de PVC rígido, soldável, curto com bolsa e rosca para registro, bitolas 60MM x 2", para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	3,69
1010545	Bucha de redução em PVC rígido, soldável curta, 25 x 20MM. Para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	0,11
1010552	Bucha de redução em PVC rígido, soldável curta, 32 x 25MM. Para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	0,23
1010602	Curva de PVC rígido, soldável, diâmetro 25MM e ângulo de 90 graus, para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	0,91
1010610	Curva de PVC rígido, soldável, diâmetro 32MM e ângulo de 90 graus, para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	1,93
1010628	Joelho de PVC rígido, soldável, com diâmetro de 20MM e ângulo de 90 graus, para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	0,14
1010636	Joelho de PVC rígido, soldável, com diâmetro de 25MM e ângulo de 90 graus, para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	0,19
1010644	Joelho de PVC rígido, soldável, com diâmetro de 32MM e ângulo de 90 graus, para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	0,61
1010701	Luva em PVC rígido, soldável, diâmetro 25MM, para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	0,21
1010719	Luva em PVC rígido, soldável e com rosca, diâmetro 25MM x 3/4, para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	0,47
1010727	Registro de esfera de 3/4", em PVC rígido com borboleta e com roscas, para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	7,70
1010735	Te 90 graus, em PVC rígido soldável, diâmetro nominal 25 MM, para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	0,30
1010784	Tubo de PVC rígido, soldável, diâmetro externo nominal 20MM, diâmetro de referencia 1/2". Para instalações prediais de água fria, em varas de 6000MM.	Krona	M	1,09
1010792	Tubo de PVC rígido, soldável, diâmetro externo nominal 25MM, diâmetro de referencia 3/4". Para instalações prediais de água fria, em varas de 6000MM.	Krona	M	1,25
1010800	Tubo de PVC rígido, soldável, diâmetro externo nominal 32MM, diâmetro de referencia 1". Para instalações prediais de água fria, em varas de 6000MM.	Krona	M	2,54
1010818	Tubo de PVC rígido, soldável, diâmetro externo nominal 40MM, diâmetro de referencia 1.1/4". Para instalações prediais de água fria, em varas de 6000MM.	Krona	M	4,13
1010826	Tubo de PVC rígido, soldável, diâmetro externo nominal 50MM, diâmetro de referencia 1.1/2". Para instalações prediais de água fria, em varas de 6000MM.	Krona	M	5,10
1010834	Tubo de PVC rígido, soldável, diâmetro externo nominal 60MM, diâmetro de referencia 2". Para instalações prediais de água fria, em varas de 6000MM.	Krona	M	8,51
1010859	Tubo de PVC rígido, soldável, Ponta e bolsa lisas, diâmetro nominal 150, comprimento 6000MM. Para instalações prediais de esgotos.	Krona	M	13,85
1012392	Cap de PVC rígido soldável, diâmetro 3/4", para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	0,25
1012459	Tubo de PVC rígido, soldável, Ponta e bolsa lisas, diâmetro nominal 100, comprimento 6000MM. Para instalação predial de esgoto.	Krona	M	5,30
1012467	Te em PVC PBA, junta elástica, com bolsas diâmetro nominal 100MM, diâmetro externo 110MM, com anéis de borracha.	Krona	PÇ	4,75
1022433	Curva em PVC rígido soldável, diâmetro 40MM e ângulo de 90 graus, instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	3,24
1022441	Curva em PVC rígido soldável, diâmetro 50MM e ângulo de 90 graus, instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	3,88
1022458	Curva em PVC rígido soldável, diâmetro 60MM e ângulo de 90 graus, instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	8,84
1043215	Bucha de redução em PVC rígido com rosca 3/4" x 1/2", para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	0,18
1043231	Bucha de redução em PVC rígido com rosca 1" x 3/4", para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	0,61
1043298	União em PVC roscavel, com diâmetro de referencia 1.1/2", para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido.	Krona	PÇ	7,54
1043330	Luva em PVC rígido com rosca, diâmetro de referencia 1/2", para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	0,27
1043348	Luva em PVC rígido com rosca, diâmetro de referencia 3/4", para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	0,43
1043371	Niple duplo em PVC roscavel, diâmetro de referencia 1/2", para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	0,20
1043389	Niple duplo em PVC roscavel, diâmetro de referencia 3/4", para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	0,30
1043439	Joelho em PVC rígido soldável, com diâmetro de 40MM e ângulo de 90 graus, para instalações prediais de esgoto.	Krona	PÇ	0,42
1043553	Luva em PVC rígido soldável, DN 40, para instalações prediais de esgoto.	Krona	PÇ	0,35
1043611	Te 90 graus em PVC rígido soldável, diâmetro nominal 32, para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	1,02
1043736	Luva em PVC rígido soldável, com bucha de latão, diâmetro 25 MM x 3/4", para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	1,77
1043793	Curva em PVC rígido soldável, curta, diâmetro nominal 100e ângulo de 90 graus, para esgoto.	Krona	PÇ	6,47
1043850	Joelho de redução em PVC soldável, 90 graus, 25 MM x 1/2", com bucha de latão.	Krona	PÇ	1,68
1043934	Te em PVC rígido, com diâmetro nominal 100, ângulo de 90 graus, para esgoto sanitário.	Krona	PÇ	4,75
1043991	Bucha de redução em PVC rígido soldável, longa, 50 x 32MM, para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	1,14
1044031	Luva em PVC rígido soldável, diâmetro 40MM, para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	0,89
1044049	Luva em PVC rígido soldável, diâmetro 60MM, para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	3,39
1049550	União em PVC ou polipropileno (PP), de 32 x 32 MM, para tubo de polietileno PE.	Krona	PÇ	3,30
1049709	Registro de esfera de 1/2" em PVC rígido com borboletas e com roscas, para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	6,06
1049808	Joelho de PVCX rígido com rosca, diâmetro 3/4", e ângulo de 90 graus, para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido.	Krona	PÇ	0,63
1049857	Te 90 graus em PVC rígido soldável, diâmetro nominal 60 MM, para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	9,32
1049865	Plug em PVC, roscavel, diâmetro de referencia 1/2", para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido.	Krona	PÇ	0,14
1054006	Luva em PVC rígido soldável, diâmetro 20MM, para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	0,16
1054014	Luva em PVC rígido soldável, diâmetro 32MM, para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	0,53
1054022	Luva em PVC rígido soldável, diâmetro 50MM, para instalações prediais de água fria.	Krona	PÇ	1,06

1054089	Luva de correr em PVC, com junta elástica, para tubo PVC 25MM, para água fria.	Krona	PÇ	3,40					
1054097	Luva de correr em PVC, com junta elástica, para tubo PVC 20MM, para água fria.	Krona	PÇ	2,51					
<b>POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA C.N.P.J.: 45.010.717/0001-52</b> <b>Rua Auriverde, 1455, São Paulo - SP</b>									
1010560	Colar de tomada em PVC, para tubos PVC rígido, diâmetro externo 60MM, com derivação ¾", com travas.	Polierg	PÇ	3,40					
1010883	Tubo de polietileno de alta densidade, diâmetro externo 20 MM, SDR 11, PN 12,5, fabricado com resina mínima PE 80, em bobinas.	Polierg	M	1,47					
1010891	Tubo de polietileno de alta densidade, diâmetro externo 32 MM, SDR 11, PN 12,5, fabricado com resina mínima PE 80, em bobinas.	Polierg	M	3,17					
1012400	Tubete em PVC rígido ou PP, diâmetro nominal 20 (3/4"), maciço, comprimento 49 MM e rosca em uma extremidade com 04 furos, (tubete para corte de água).	Polierg	PÇ	0,69					
1022391	Tubo de polietileno de alta densidade, diâmetro externo 62 MM, SDR 11, PN 12,5, fabricado com resina mínima PE 80, em bobinas.	Polierg	M	12,24					
1022417	Tubo de polietileno de alta densidade, diâmetro externo 110 MM, SDR 13,6, PN 10, fabricado com resina mínima PE 80, em barras de 12M.	Polierg	M	23,91					
1043405	Plug em PVC roscavel, diâmetro de referencia ¾", para instalações prediais de água fria, para tubos de PVC rígido.	Polierg	PÇ	0,19					
1049683	Adaptador de compressão para PEAD 20 MM, joelho 90 graus, rosca macho PN 10, para ferrule ¾", em PVC ou PP.	Polierg	PÇ	0,89					
1050921	Tubo de polietileno de alta densidade, diâmetro externo 225 MM, SDR 13,6, PN 10, fabricado com resina mínima PE 80, em barras de 12M.	Polierg	M	156,54					
1066638	Derivação te em PP (polipropileno), com diâmetro externo de 20 MM, para junta mecânica de tubos PEAD, para ligações prediais de água.	Polierg	PÇ	5,36					
1066646	Derivação te em PP (polipropileno), com diâmetro externo de 32 MM, para junta mecânica de tubos PEAD, para ligações prediais de água.	Polierg	PÇ	13,50					
<b>POLY EASY COMERCIAL LTDA CNPJ: 5.345.891/0001-31</b> <b>Rua Brooklin, 146, Barueri - SP</b>									
1022409	Tubo de polietileno de alta densidade, diâmetro externo 90 MM, SDR 13,6, PN 10, fabricado com resina mínima PE 80 em bobinas.	Poly Easy	M	18,50					
1043694	Luva de correr em polietileno de alta densidade, diâmetro interno 63 MM, SDR 11, fabricada com resina mínima PE 80, par eletrofusão.	Georg Fischer	PÇ	6,83					
1043942	Capas em polietileno de alta densidade, diâmetro externo 200MM, SDR 13,6, fabricado com resina PE 80 para eletrofusão.	Georg Fischer	PÇ	310,98					
1043959	Cap em polietileno de alta densidade, diâmetro externo 225MM, SDR 13,6, sem bobina, fabricado com resina mínima PE 80, para eletrofusão.	Georg Fischer	PÇ	104,48					
1043975	Cap em polietileno de alta densidade, diâmetro nominal 90, SDR 13,6, tipo luva de fechamento com bobina, fabricada com resina mínima PE 80, para soldagem eletrofusão.	Georg Fischer	PÇ	30,12					
1044072	Luva de redução em polietileno de alta densidade, diâmetro externo 225 x 160 MM, SDR 13,6, fabricada com resina mínima PE 80, para eletrofusão.	Georg Fischer	PÇ	341,46					
1044098	Luva de redução em polietileno de alta densidade, diâmetro externo 200 x 160 MM, SDR 13,6, sem bobina, fabricada com resina mínima PE 80, para eletrofusão. Não acompanha luva.	Georg Fischer	PÇ	95,33					
1044106	Luva de redução em polietileno de alta densidade, diâmetro externo 160 x 110 MM, SDR 13,6, fabricada com resina mínima PE 80, de eletrofusão.	Georg Fischer	PÇ	49,39					
1044205	Luva de correr em polietileno de alta densidade, diâmetro interno 200 MM, SDR 13,6, fabricada com resina mínima PE 80, para eletrofusão.	Georg Fischer	PÇ	76,00					
1044221	Braçadeira de reforço em polietileno de alta densidade, diâmetro nominal 200 MM, SDR 13,6, fabricada com resina mínima PE 80, de eletrofusão.	Georg Fischer	PÇ	326,00					
1044254	Braçadeira de reforço em polietileno de alta densidade, diâmetro nominal 225 MM, SDR 13,6, fabricada com resina mínima PE 80, de eletrofusão.	Georg Fischer	PÇ	354,00					
1044288	Colarinho em polietileno de alta densidade, diâmetro externo 200 MM, SDR 13,6, fabricado com resina mínima PE 80, com flange solto em aço SAE 1020, PN 10, para eletrofusão.	Georg Fischer	PÇ	95,12					
1044304	Colarinho em polietileno de alta densidade, diâmetro externo 160 MM, SDR 13,6, fabricado com resina mínima PE 80, com flange solto em aço SAE 1020, PN 10, para eletrofusão.	Georg Fischer	PÇ	63,41					
1044353	Colarinho em polietileno de alta densidade, diâmetro externo 225 MM, SDR 13,6, fabricado com resina mínima PE 80, com flange solto em aço SAE 1020, PN 10, para eletrofusão.	Georg Fischer	PÇ	146,34					
1044361	Colarinho em polietileno de alta densidade, diâmetro externo 110 MM, SDR 13,6, fabricado com resina mínima PE 80, com flange solto em aço SAE 1020, PN 10, para eletrofusão.	Georg Fischer	PÇ	48,78					
1044379	Colarinho em polietileno de alta densidade, diâmetro externo 90 MM, SDR 13,6, fabricado com resina mínima PE 80, com flange solto em aço SAE 1020, PN 10, para eletrofusão.	Georg Fischer	PÇ	34,15					
1044411	Joelho em polietileno de alta densidade, diâmetro nominal 110 MM, angulo de 90 graus, SDR 13,6, fabricado com resina mínima PE 80, de eletrofusão.	Georg Fischer	PÇ	46,91					
1049568	Kit te serviço PEAD 63 x 20 MM e luva PEAD 20 MM, SDR 11, para eletrofusão tipo universal.	Georg Fisher	CJ	56,00					
1049584	Kit te serviço PEAD 110 x 32 MM e luva redução PEAD 32 x 20 MM, SDR 13,6, para eletrofusão tipo universal.	Georg Fischer	CJ	74,39					
1049600	Kit te serviço PEAD 160 x 32 MM e luva redução PEAD 32 x 20 MM, SDR 13,6, para eletrofusão tipo universal.	Georg Fischer	CJ	91,46					
1049618	Kit te serviço PEAD 200 x 32 MM e luva redução PEAD 32 x 20 MM, SDR 13,6, para eletrofusão tipo universal.	Georg Fischer	CJ	103,66					
1049626	Kit te serviço PEAD 225 x 32 MM e luva redução PEAD 32 x 20 MM, SDR 13,6, para eletrofusão tipo universal.	Georg Fischer	CJ	152,44					
1049634	Kit te serviço PEAD 315 x 32 MM e luva redução PEAD 32 x 20 MM, SDR 13,6, para eletrofusão tipo universal.	Georg Fischer	CJ	548,78					
1049725	Kit te serviço PEAD 63 x 32 MM e luva PEAD 32 MM, SDR 11, para eletrofusão tipo universal.	Georg Fischer	CJ	63,41					
1049766	Kit te serviço PEAD 160 x 32 MM e luva PEAD 32 MM, SDR 13,6, para eletrofusão tipo universal.	Georg Fischer	CJ	82,93					
1049774	Kit te serviço PEAD 200 x 32 MM e luva PEAD 32 MM, SDR 13,6, para eletrofusão tipo universal.	Georg Fischer	CJ	103,66					
1049782	Kit te serviço PEAD 225 x 32 MM e luva PEAD 32 MM, SDR 13,6, para eletrofusão tipo universal.	Georg Fischer	CJ	152,44					
1054048	Colarinho em polietileno de alta densidade, diâmetro externo 63 MM, SDR 11, fabricado com resina mínima PE 80, com flange solto em aço SAE 020, PN 10, para eletrofusão.	Georg Fischer	CJ	21,71					
1066554	Joelho em polietileno de alta densidade, diâmetro nominal 63 MM, angulo de 90 graus, SDR 11, fabricado com resina mínima PE 80, de eletrofusão.	Georg Fisher	CJ	17,63					
1066562	Te em polietileno de alta densidade, diâmetro nominal 63MM, derivação de 63MM em 90 graus, SDR 11, fabricado com resina mínima PE 80, de eletrofusão.	Georg Fischer	PÇ	20,83					
1066570	Te em polietileno de alta densidade, diâmetro nominal 110MM, derivação de 110MM em 90 graus, SDR 13,6, fabricado com resina mínima PE 80, de eletrofusão.	Georg Fischer	PÇ	56,02					
1066588	Te em polietileno de alta densidade, diâmetro nominal 90MM, derivação de 90MM em 90 graus, SDR 13,6, fabricado com resina mínima PE 80, de eletrofusão.	Georg Fischer	PÇ	38,35					
1066596	Joelho em polietileno de alta densidade, diâmetro nominal 90 MM, angulo de 90 graus, SDR 13,6, fabricado com resina mínima PE 80, para eletrofusão.	Georg Fischer	PÇ	32,32					
1066687	Kit te serviço PEAD 110 x 32 MM e luva PEAD 32 MM, SDR 13,6, para eletrofusão tipo universal.	Georg Fischer	CJ	63,41					
<b>SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA C.N.P.J.: 88.006.960/0001-00</b> <b>Av. Frederico Ritter, 2101, Cachoeirinha - RS</b>									
1011345	Tubo em aço-carbono (ferro galvanizado), com costura interna (cordão) removida, diâmetro nominal 1.1/2" classe media (M), com 6000MM de comprimento, revestimento protetor de zinco, sem rosca nas extremidades.	Zamprogn	M	35,40					
1011352	Tubo em aço-carbono (ferro galvanizado), com costura interna (cordão) removida, diâmetro nominal 2" classe media (M), com 6000MM de comprimento, revestimento protetor de zinco, sem rosca nas extremidades.	Zamprogn	M	46,50					
1011360	Tubo em aço-carbono (ferro galvanizado), com costura interna (cordão) removida, diâmetro nominal 3/4" classe media (M), com 6000MM de comprimento, revestimento protetor de zinco, sem rosca nas extremidades.	Zamprogn	M	16,50					
1012293	Tubo em aço-carbono (ferro galvanizado), com costura interna (cordão) removida, diâmetro nominal 2.1/2" classe media (M), com 6000MM de comprimento, revestimento protetor de zinco, rosca nas extremidades.	Zamprogn	M	62,50					
<b>SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA C.N.P.J.: 80.706.492/0001-74</b> <b>Rua Jequié, 30, Blumenau - SC</b>									
1011394	União em ferro maleável (ferro galvanizado), diâmetro nominal ¾", rosqueada internamente, com assento plano e vedante.	Tupy	PÇ	9,90					

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERAZ, Gestor.



## EXTRATO DE CONTRATOS

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
007.010269.08.8

**CONTRATADA:** CAROLINE PRIANTE DOS REIS VASCONCELLOS-ME  
**OBJETO:** Garantia - no break  
**PREÇO:** Sete meses  
**PREÇO:** R\$ 2.455,00  
**CONTRATO:** 47/08  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 47/08 – Processo 007.010286.08.0

**CONTRATADA:** MULTIÁGIL LIMPEZA E SERV.ASSOCIADOS LTDA  
**OBJETO:** Contratação de auxiliar operacional  
**PREÇO:** 12 meses  
**PREÇO:** R\$ 2.348,00 mensais  
**CONTRATO:** 48/08  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 51/08 – Processo 007.010341.08.0

**CONTRATADA:** ALBERT- COOP.BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA  
**OBJETO:** Contratação de motorista de caminhão e técnico agrícola  
**PREÇO:** 12 meses  
**PREÇO:** (Mensal) R\$ 1.547,83 - Motorista e R\$ 1.913,04 - Técnico agrícola  
**CONTRATO:** 49/08  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 51/08 – Processo 007.010341.08.0

**CONTRATADA:** ARAUTERM EQUIP.TERMO METALÚRGICOS LTDA  
**OBJETO:** Garantia - geradora de água quente-albergue mun.  
**PREÇO:** Três anos  
**PREÇO:** R\$ 800,00  
**CONTRATO:** 50/08  
**MODALIDADE:** Pregão Físico 5/08 – Processo 007.010338.08.0

**CONTRATADA:** MADEREIRA HERVAL LTDA  
**OBJETO:** Garantia - microcomputador  
**PREÇO:** Três anos  
**PREÇO:** R\$ 12.999,90  
**CONTRATO:** 51/08  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 46/08 – Processo 007.010279.08.3

**CONTRATADA:** ALBERT- COOP.BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA  
**OBJETO:** Contratação de operador de máquina agrícola e técnico agrícola  
**PREÇO:** 12 meses  
**PREÇO:** (Mensal) R\$ 3.528,00 - Operador de Máquina e R\$ 8.800,00 -Técnico agrícola.  
**CONTRATO:** 52/08  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 61/08 – Processo 007.010364.08.0

**CONTRATADA:** N & N VIAGENS E TURISMO LTDA  
**OBJETO:** Locação de 36 ônibus  
**PREÇO:** Dois meses  
**PREÇO:** R\$ 18.750,00  
**CONTRATO:** 53/08  
**MODALIDADE:** Pregão Físico 7/08 – Processo 007.010350.08.0

**CONTRATADA:** COMERCIAL DE ALIMENTOS JOSÉ EDUARDO LTDA  
**OBJETO:** Gêneros alimentícios perecíveis -horti  
**PREÇO:** Dois meses  
**PREÇO:** R\$54.700,00  
**CONTRATO:** 54/08  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 70/08 – Processo 007.010382.08.9

**CONTRATADA:** ARY FREITAS PEREIRA-INET INFORMÁTICA  
**OBJETO:** Garantia - notebook

**CONTRATADA:** IRMÃOS BOHRER ELETROELETRONICOS LTDA-ME  
**OBJETO:** Garantia- câmera digital  
**PREÇO:** 12 meses  
**PREÇO:** R\$ 2.508,30  
**CONTRATO:** 43/08  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 43/08 – Processo 007.010269.08.8

**CONTRATADA:** ARUMI SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA  
**OBJETO:** Garantia- cdj duplo - Lote 5  
**PREÇO:** Seis meses  
**PREÇO:** R\$ 1.890,00  
**CONTRATO:** 44/08  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 43/08 – Processo 007.010269.08.8

**CONTRATADA:** LORITA BUENO E CIA. LTDA-EPP  
**OBJETO:** Garantia - amplificador - Lote 8  
**PREÇO:** 12 meses  
**PREÇO:** R\$ 1.188,00  
**CONTRATO:** 45/08  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 43/08 – Processo 007.010269.08.8

**CONTRATADA:** TAG AUDIO PROFISIONAL I ND.COM. SERVIÇOS LTDA  
**OBJETO:** Garantia - caixa acústica amplificadora - Lote 9  
**PREÇO:** 12 meses  
**PREÇO:** R\$ 800,00  
**CONTRATO:** 46/08  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 43/08 – Processo

**PRAZO:** Três anos **CONTRATO:** 55/08  
**PREÇO:** R\$ 6.483,99  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 13/08 – Processo 007.010113.08.8

**CONTRATADA:** ECONET INFORMÁTICA LTDA  
**OBJETO:** Garantia - microcomputador  
**PRAZO:** Três anos **CONTRATO:** 56/08  
**PREÇO:** R\$ 28.848,96  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 62/08 – Processo 007.010365.08.7

**CONTRATADA:** PERFIL COMPUTACIONAL LTDA  
**OBJETO:** Garantia – monitor de vídeo  
**PRAZO:** 12 meses **CONTRATO:** 57/08  
**PREÇO:** R\$ 999,00  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 62/08 – Processo 007.010365.08.7

## EXTRATO DE ADITIVOS

**CONTRATADA:** TRANSPORTES RN FREITAS LTDA  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo  
**PRAZO:** 10 meses **CONTRATO:** 31/05  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93  
**MODALIDADE:** Pregão 15/05 - Processo 007.010129.05.7

**CONTRATADA:** TRANSPORTES RN FREITAS LTDA  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo  
**PRAZO:** 10 meses **CONTRATO:** 32/05  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93

**MODALIDADE:** Pregão 15/05 - Processo 007.010129.05.7

**CONTRATADA:** DIGITAQ LTDA  
**OBJETO:** Acréscimo de valor  
**VALOR:** R\$2.100,00 **CONTRATO:** 12/08  
**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 1º da Lei 8666/93  
**MODALIDADE:** Convite 1/08 - Processo 007.010003.08.8

**CONTRATADA:** VIGILÂNCIA ASGARRAS SC LTDA  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo  
**PRAZO:** Sete meses **CONTRATO:** 015/07  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 32/07 - Processo 007.010081.07.0

**CONTRATADA:** ALGERT- COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERANÇA DE TRABALHO LTDA  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo  
**PRAZO:** 12 meses **CONTRATO:** 73/07  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, Inciso II da Lei 8666/93  
**MODALIDADE:** Pregão Físico 5/07- Processo 007.010281.07.0

**CONTRATADA:** COMERCIAL DE ALIMENTOS JOSÉ EDUARDO LTDA  
**OBJETO:** Acréscimo de valor  
**VALOR:** R\$ 13.919,40 **CONTRATO:** 40/08  
**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 1º da Lei 8666/93  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 11/08 - Processo 007.010109.08.0

**CONTRATADA:** UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA - PONTIFÍCA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RS  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

**PRAZO:** Seis meses **CONTRATO:** 65/07  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, II da Lei 8666/93  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade 49/07 - Processo 007.010307.07.9

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo  
**PRAZO:** 12 meses **CONTRATO:** 30/06  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, II da Lei 8666/93  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 78/06 - Processo 007.010230.06.8

**CONTRATADA:** HOTEL URUGUAI LTDA  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo  
**PRAZO:** 12 meses **CONTRATO:** 70/07  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, II da Lei 8666/93  
**MODALIDADE:** Pregão Físico 7/07 - Processo 007.010337.07.5

**CONTRATADA:** VIGILÂNCIA ASGARRAS S/C LTDA  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo  
**PRAZO:** 12 meses **CONTRATO:** 68/07  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, II da Lei 8666/93  
**MODALIDADE:** Convite 25/07 - Processo 007.010264.07.8

**CONTRATADA:** CBL GONÇALVES  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo  
**PRAZO:** 12 meses **CONTRATO:** 71/07  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, II da Lei 8666/93  
**MODALIDADE:** Pregão Físico 6/07 - Processo 007.010301.07.0  
Porto Alegre, 30 de dezembro de 2008.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA, Presidenta



## PREGÃO ELETRÔNICO 19/09 PROCESSO 0548/09

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

**OBJETO:** Aquisição de material para jardinagem.  
**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 8h45min do dia 18 de fevereiro de 2009.

**ABERTURA** das propostas: Às 9h do dia 18 de fevereiro de 2009.  
**INÍCIO** da disputa: Às 10h do dia 18 de fevereiro de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2009.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.

## SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
6600/08	Jornal O Sul Ltda	Artigo 25, inciso I
6804/08	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
6950/08	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
6952/08	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
9012/07	Corag Companhia Riograndense de artes Gráficas	Artigo 25, inciso I
7036/08	Cia Jornalística JC Jarros	Artigo 25, inciso I
7031/08	Cia Jornalística JC Jarros	Artigo 25, inciso I
6986/08	Serviço Educacional Lar e Saúde	Artigo 25, inciso I
6148/08	Editora Novo Continente S. A.	Artigo 25, inciso I
6395/08	Três Comércio de Publicações Ltda.	Artigo 25, inciso I

CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA,  
 Diretor-Geral.

## EXTRATOS

**PROCESSO:** 5330/08  
**CONTRATADA:** Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE.  
**OBJETO:** Termo de Aditamento 7, prorrogando por 12 meses o Convênio destinado a propiciar estágio curricular para estudantes do ensino médio e superior, nos termos facultados na Cláusula Quinta do Termo de Convênio.  
**DATA DA ASSINATURA:** 24 de novembro de 2008.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 24 de novembro de 2008.  
**BASE LEGAL:** Resolução 1.559/2001.

## Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROCESSO:** 6792/07  
**CONTRATADA:** Elmo – Eletro Montagens Ltda.  
**OBJETO:** Termo de Aditamento 6, acrescendo ao Contrato para mudança de local da subestação de energia elétrica e do quadro geral de baixa tensão da Câmara Municipal de Porto Alegre, os serviços de aquisição e instalação de um tampão de ferro fundido, serviços de aluguel mensal de transformadores de 500 KVA durante a recuperação dos transformadores da Casa, serviços de pintura da veneziana externa padrão CEEE e serviço de reforço estrutural na laje de piso da subestação antiga, conforme especificações constantes da Proposta apresentada pela Contratada em 30 de dezembro /2008.  
**DATA DA ASSINATURA:** 22 de janeiro de 2009.  
**VALOR:** R\$ 14.520,40.  
**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO:** 1600/05  
**CONTRATADA:** CNC – Centro Nacional de Cópias Ltda.  
**OBJETO:** Termo de Aditamento 3, prorrogando por 12 meses o Contrato de locação e instalação de seis copiadoras/impressoras digitais, tendo como base a Cláusula Quinta, subitem 5.2 do instrumento contratual.  
**DATA DA ASSINATURA:** 26 de janeiro de 2009.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 13 de dezembro de 2008.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO:** 7091/07  
**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Termo de Aditamento 2, prorrogando por 12 meses o Contrato de disponibilização de recursos de hardware, software e suporte técnico à Câmara Municipal de Porto Alegre possibilitando a continuação do Projeto Implantação do Sistema REF – Sistema de Registros Funcionais, com base na Cláusula Décima Primeira, subitem 11.1 do instrumento contratual; reajustando os valores pagos que passam a ser de R\$ 7,47 mensais para processamento, R\$ 176,32 por hora técnica de análise e O&M e R\$ 121,93 por hora técnica de programação, nos termos facultados na Cláusula Oitava do instrumento contratual; e alterando o índice de reajuste anual estabelecido na Cláusula Oitava, subitem 8.1 para o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).  
**DATA DA ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2009.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 9 de outubro de 2008.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso IV, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO:** 7093/07  
**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.  
**OBJETO:** Termo de Aditamento 1, prorrogando por 24 meses o Contrato de disponibilização de recursos de hardware, software e suporte técnico à Câmara Municipal de Porto Alegre possibilitando a continuação do Projeto Implantação do Sistema RHA – Sistema de Folha de Pagamento, com fundamento no subitem 11.1 do Contrato; reajustando os valores pagos que passam a ser de R\$ 3,04 mensais para processamento de antecipação quinzenal, R\$ 11,67 mensais para processamento do contracheque, R\$ 176,32 por hora técnica de análise e O&M e R\$ 121,93 por hora técnica de programação, nos termos facultados na Cláusula Oitava do instrumento contratual; e alterando o índice de reajuste anual estabelecido na Cláusula Oitava, subitem 8.1 para o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).  
**DATA DA ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2009

**VIGÊNCIA:** 24 meses a contar de 9 de outubro de 2007.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso IV, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO:** 6857/08  
**CONTRATADA:** Elaine Terezinha Hartwig Porro Ferrari.  
**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de 250 pacotes de papel couchê, branco (A3), caracterizados no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico 143/08.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28 de janeiro de 2009.  
**VIGÊNCIA:** Um ano a contar da assinatura.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 4.000,00.  
**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e Decreto 3.931/01.

**PROCESSO:** 6852/08  
**CONTRATADA:** CSM de Souza Leão.  
**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de 8.400 pacotes de papel ofício off-set, branco (A4), caracterizados no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico 143/08.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28 de janeiro de 2009.  
**VIGÊNCIA:** Um ano a contar da assinatura.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 77.952,00  
**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e Decreto 3.931/01.

**PROCESSO:** 6860/08  
**CONTRATADA:** Master Clean Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.  
**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de 102 fardos de saco para lixo seco, transparente e incolor, capacidade de 130 litros, caracterizados no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico 145/08.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2009.  
**VIGÊNCIA:** Um ano a contar da assinatura.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.742,38.  
**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e Decreto 3.931/01.

**PROCESSO:** 3775/08  
**CONTRATADA:** Beduschi & Martins Informática Ltda.  
**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, em 243 equipamentos de informática desta Câmara Municipal de Porto Alegre, de acordo com as especificações constantes nos Anexos I e I-A do Pregão Eletrônico 141/08.  
**DATA DA ASSINATURA:** 21 de janeiro de 2009.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da assinatura.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 19.980,00  
**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO:** 6784/08  
**CONTRATADA:** Banco do Estado do Rio Grande do Sul.  
**OBJETO:** Termo de Aditamento 1, prorrogando por 12 meses o Convênio operacional Pregão On Line Banrisul.  
**DATA DA ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2009.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 30 de janeiro de 2009.  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO:** 6945/08  
**CONTRATADA:** Fundação Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul.  
**OBJETO:** Convênio para fins de realização do Curso Temático de Direito Urbano-Ambiental, que ocorrerá na sede da Câmara Municipal de Porto Alegre, objetivando a conclusão de 60 horas/

aula para no máximo 60 alunos.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2008.

**VIGÊNCIA:** Realização do curso.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.350,00

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO:** 6989/08

**CONTRATADA:** Fundação Escola Superior de Direito Municipal - FESDM.

**OBJETO:** Termo de Contrato para fins de realização do Curso "O

Legislativo, as Políticas Públicas e a Organização Municipal", que ocorrerá na sede da Câmara Municipal de Porto Alegre, objetivando a conclusão de 30 horas/aulas, para 80 pessoas.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de janeiro de 2009.

**VIGÊNCIA:** Realização do curso.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.800,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO:** 6000/08

**CONTRATADA:** C. da S. Teixeira - Me.

**OBJETO:** Contrato de manutenção de um relógio ponto, marca

Henry Biométrico, instalado na sede da Câmara Municipal de Porto Alegre.

**DATA DA ASSINATURA:** 3 de fevereiro de 2009.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da assinatura, podendo ser prorrogado.

**VALOR MENSAL:** R\$ 95,00

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2009.

**MARTA LIA DUTRA PRATES,**  
Diretora de Patrimônio e Finanças.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4/09

**PROCESSO:** 005.002302.08.0

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** LZ COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

**OBJETO:** Cedência de espaço em área pública municipal, para veiculação de propaganda, conforme licitação realizada através do Processo 005.3326.06.3, Convite 6/2007.

**ALTERAÇÃO:** Altera a cláusula primeira do Termo de Permissão de Uso, quanto ao endereço para colocação de duas das quatro tabuletas tipo outdoor, medindo 9m X 3m (27 m²), do espaço localizado na rua Voluntários da Pátria, esquina rua Ramiro Barcelos e Avenida Castelo Branco, conforme o estabelecido na Cláusula Primeira do Termo de Permissão Oneroso, firmado em 4 de abril de 2007, em razão da construção de novo galpão no local.

**NOVO LOCAL:** Fica a Permissionária autorizada a colocar as duas tabuletas acima especificadas no endereço da Travessa Carmen, 111, a contar da assinatura deste Termo Aditivo.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2009.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1/09

**PROCESSO:** 005.002780.05.4

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A

**OBJETO:** Prestação de serviços de seguro contra terceiros para os veículos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO:** Prorrogação pelo primeiro período de 12 meses, que será de 6 de janeiro de 2009 a 5 de janeiro de 2010, bem como alteração do valor, a título de prêmio global do objeto do Contrato, o qual passa a ser de R\$ 81.161,92, que será pago em quatro parcelas mensais no valor de R\$ 20.290,48.

**MODALIDADE:** Pregão 10/2005 – Contrato 1/2006.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2009.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 10/09

**PROCESSO:** 005.002613.05.0

**CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONVENIADA:** CENTRO CLÍNICO GAÚCHO LTDA.

**OBJETO:** Operacionalização de Plano de Saúde dos servidores do Departamento Municipal de Limpeza Urbana e seus dependentes, nos termos da Cláusula Primeira do Convênio.

**PRORROGAÇÃO:** Pelo prazo de 12 meses, a partir do dia 29 de abril de 2009.

**MODALIDADE:** Convênio 3/06 (Processo 005.3266.05.2 e 005.3404.05.6)

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2009.

**CARLOS VICENTE B. GONÇALVES,**  
Diretor-Geral em exercício

## NOTIFICAÇÃO DE MULTA E DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público as multas aplicadas à empresa Transportes Provin Ltda., conforme apontado nos autos do processo 005.002768.08.9, com previsão no item 15.1, incisos II e IV, fulcro nos itens 3.2, 15.5.4, 15.6.4 15.7.2, todos do Contrato 16/2008, e tendo em vista que não houve interposição de recurso ao ofício DMLU/DA/296/2008.

- Multa de R\$ 898,00, com base no item 15.5.2 c/c item 15.5;  
- Multa de R\$ 898,00, com base no item 15.5.4 c/c item 15.5;  
- Multa de R\$ 1.796,00, com base no item 15.6.2 c/c item 15.6;  
- Multa de R\$ 1.796,00, com base no item 15.6.4 c/c item 15.6;  
- Multa de R\$ 898,00, com base no item 15.7.2 c/c item 15.7;  
- Multa de R\$ 449,00, com base no item 15.8.1 c/c item 15.8;  
- Multa de R\$ 449,00, com base no item 15.8.3 c/c item 15.8;

Também declara a empresa Transportes Provin Ltda inidônea para contratar com a Administração Pública.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2009.

**CARLOS VICENTE B. GONÇALVES,**  
Diretor-Geral, em exercício.



## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Administração.

**CONVENIENTES:** Cooperativa de Economia e Crédito Mútuos dos Servidores da Administração Pública Municipal de Porto Alegre – MUNCRED.

**OBJETO:** Concessão de um canal para desconto em folha de pagamento das mensalidades dos planos de saúde, assistência médico-hospitalar, assistência médica de urgência ou assistência odontológica concedidos aos servidores do Município, bem como os seus dependentes, e o respectivo repasse dos valores a Cooperativa.

**PRAZO:** 60 meses, a contar da data de assinatura.

**PROCESSO:** 001.052786.08.0.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2009.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONVENIENTES:** Pia União das Irmãs da Copiosa Redenção - Comunidade Terapêutica Marta e Maria.

**OBJETO:** Implementar tratamento de longa permanência a pacientes usuários de drogas, do sexo feminino, na faixa etária entre 12 e 25 anos, mediante a disponibilização de 10 vagas, pela Pia União das Irmãs Copiosa Redenção.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**PRAZO:** Um ano, a contar da data de assinatura.

**VALOR:** R\$ 900,00 mensais, por paciente.

**PROCESSO:** 001.032177.08.9.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2009.

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**CONVENIENTES:** Fundação O Pão dos Pobres.

**OBJETO:** Congregação de esforços para implementação de um Telecentro, que é uma unidade operacional do Programa Telecentro, aqui denominado Telecentro O Pão dos Pobres.

**PRAZO:** A contar de sua assinatura e publicação até 31 de março de 2009.

**PROCESSO:** 001.034691.07.3.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2009.

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

**DONATÁRIO:** Município de Porto Alegre – Secretaria Municipal da Fazenda.

**DOADOR:** Goldsztein Desenvolvimento Imobiliário Ltda.

**OBJETO:** Doação de um imóvel com 155,89m², construído em próprio municipal para showroom de um de seus empreendimen-

tos, localizado na rua Arnaldo Bohrer esquina com Rua Bispo Willian Thomas.

**PROCESSO:** 001.035230.04.5.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,** Procurador-Geral.

## DISPENSA

**PROCESSO 001.052248.08.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

**CONTRATADO:** RK Com. Manutenção de Equipamentos e Escritório Ltda. CGC 89.173.736/0001-75

**OBJETO:** Manutenção de dois aparelhos de ar condicionado instalado na PAJM/PGM, sala 1311 – interior sala 1314 – 13º andar da Procuradoria-Geral do Município.

**VALOR:** R\$ 418,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 301-2525-339039170200-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93, com alterações na Lei 9.648/98, e através da Instrução Normativa 1/2006.

Porto Alegre, 3 de fevereiro de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.



## PREGÃO ELETRÔNICO 4/09

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto o registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, dos seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTO	LOTE
Rádio mesh – access point inteligente com dois rádios 2.4 e 5.8.	1
Rádio estação base com wi-fi dualband	2
Rádio estação repetidora com wi-fi dualband	3
Rádio estação cliente 5 ghz	4
Rádio estação wi-fi dualband	5

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Ele-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

trônico, tipo menor preço, unitário, por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA** de Propostas: 18 de fevereiro de 2009, às 9h30min.

**INÍCIO** da Disputa: 19 de fevereiro de 2009, 9h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às

11h30min e das 14h às 18h.

**EDSON COELHO DE SOUZA DOS REIS,**  
Diretor Administrativo Interino.

## CONCORRÊNCIA 43/08

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública o cancelamento da abertura da licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa a prestar serviços de mão-de-obra especializada na área de informática, por 35 Monitores, tendo em vista a necessidade de alterações no Edital. Nova data de abertura será divulgada posteriormente.

**EDSON COELHO DE SOUZA DOS REIS,**  
Diretor Administrativo Interino.



## DISPENSA 11/09

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**OBJETO:** Aquisição de sistema de segurança.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0443	Zampieron & Dalacorte Ltda.	374,00

**SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,**  
Coordenadora da Unidade de Compras

## CONVITE 1/09

### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material de limpeza.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**AMANDA COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA** (Itens 124563, 130109, 43951 e 44230);

**ELAINE TEREZINHA HARTWING PORRO FERRARI** (Itens 129523, 129526, 129534, 43300, 43851, 44172, 44173 e 44175);

**PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA** (Itens 40451, 43949, 44223 e 46276);

**AIRTON JESUS DA SILVA ME** (Itens 43852, 43869 e 43968);

**POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** (Itens 43877, 43919, 43935, 43943, 43976, 44131, 44222, 44256, 46814, 47696, 47697 e 47698);

**DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA** (Item 62545);

Foram desclassificados conforme o item 2.5.4 do edital as empresas:

**PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA** (Itens 124563, );

**POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** (Itens 43951, 46276, );

**AMANDA COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA** (Itens 43968, );

**DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA** (Itens 46276, );

Foram desclassificados conforme o item 2.5.6 do edital as empresas:

**ARTIPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA** (Itens 124563, 129523, 129526, 129534, 40451, 43300, 43851, 43852, 43869, 43951, 43968, 44172, 44173, 44175, 44256, 46276, 46814, 47696, 47697, 47698 e 62545);

O item 43976 foi definido através de sorteio, conforme convocação do 04 de fevereiro de 2009 no Diário Oficial de Porto Alegre.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2009.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



## CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/09

**OBJETO:** Contratação de empresa de consultoria para os serviços de apoio operacional ao programa e fiscalização das obras do programa integrado entrada da cidade - PIEC.

1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO - SMGAE, de agora em diante chamada ENTE LICITADOR, convida os interessados a apresentar propostas, de empresas e/ou consórcios, para a execução de serviços de Consultoria em epígrafe. A avaliação será realizada através da documentação relativa a habilitação jurídica, qualificação técnica,

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

nica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e análise das propostas técnicas.

3. Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos adicionais e inspecionar os documentos de licitação. As solicitações de esclarecimentos deverão ser endereçadas à Comissão de Licitação – Ref. Concorrência Pública de Empresas de Consultoria N.º 01/2009 – Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico/Coordenação de Financiamentos Externos, para o endereço indicado abaixo, a partir de 12 de fevereiro de 2009. As consultas aos documentos da Concorrência poderão ser feitas a partir de 06 de fevereiro de 2009 no mesmo endereço.

4. O Edital será fornecido mediante a apresentação de 01 (um) CD, sem uso e devidamente etiquetado na Avenida Siqueira Campos, 1.171, 3º andar. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimi-

das através do fone (51) 3289-3883 ou FAX (51) 3289 3642.

5. As propostas serão recebidas no endereço indicado abaixo, até às 10h do dia 24 de março de 2009. Após o horário limite de recebimento das propostas, iniciará, em ato público, na sala de Reuniões, da Coordenação de Financiamentos Externos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico localizada no 3º andar do seu Edifício Sede, sito na Avenida Siqueira Campos, 1.171, Porto Alegre, a sessão de abertura das propostas, na presença dos representantes dos Licitantes que desejarem assistir.

E-mail: piec@gestão.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2009.

**CLOVIS MAGALHÃES,**

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## CONCORRÊNCIA 003.080500.08.0

### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Apoio ao Departamento no Controle Tecnológico, Assistência Técnica e Assessoria Consultiva no âmbito dos programas PAC (CEF) e PISA (BID).

A COMISSÃO designada pela portaria 1515/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentou proposta o Consórcio EPT- ECSAM, constituído pelas empresas EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A e ECSAM Engenharia e Consultoria em Saneamento Ambiental Ltda.

Quanto à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Qualificação Econômico-Financeira, os requisitos foram atendidos pelo CRC/CESO, estando todos os documentos com vigência do prazo de validade.

Na análise da documentação técnica, contata-se que os atestados de execução de obras que atendem o item 11.6.3 do Edital estão registrados no CREA SP em nome dos engenheiros civis Massao Watanabe e Gilberto Antonio Giuzio, que deveriam ser os responsáveis Técnicos declarados. Porém pela Declaração de Responsabilidade Técnica das fls. 130 e 131 profissionais não detentores do acervo técnico declarado são apresentados como únicos responsáveis técnicos, contrariando os termos do Edital, o que torna inabilitado.

Em vista do exposto, a Comissão, em anuência com a área técnica, decide inabilitar o proponente, com base no item 16.2 do Edital.

É o julgamento, cabendo recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da publicação desta ata.

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2009.

**ANA MARLI GEREVINI, JORGE RAFAEL VOLKMANN,**  
**DANIEL TIETZ QUADRADO**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## TOMADA DE PREÇO 15/08

### JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Prestação de Serviço de Cópias.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como habilitadas as seguintes empresas:

**MITALSUL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.**

Foram inabilitadas as empresas Miguel Antonio Pieretti e Cia. Ltda. e Casa da Heliografia Redraw Serviços Técnicos Ltda.

A íntegra da Ata deste Julgamento está disponível na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcada para o dia 13 de fevereiro de 2009, às 14h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, contatar através dos telefones 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 002070365.09.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria do Planejamento Municipal.

**CONTRATADO:** Jornal O Sul Ltda.

**OBJETO:** Contratação de uma assinatura de Jornal O Sul, pelo período de 16 de fevereiro de 2009 a 15 de fevereiro de 2010.

**VALOR TOTAL:** R\$ 468,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1900-2624-3390390100-1

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput", da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2009.

**MARCIO FERREIRA BINS ELY,** Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

## INEXIGIBILIDADE

### PROCESSO 001.000273.09.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO torna pública a seguinte prorrogação de contrato, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

**CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

**OBJETO:** Prorrogação do contrato de prestação de serviços de postagem, pelo período de 12 meses.

**PREÇO:** R\$ 2.400,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601.2657.339039990300-1

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 4 de fevereiro de 2009.

**LUIZ CARLOS MOREIRA,** Ordenador de Despesas.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO 1514**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Transmeili Transportes Ltda

**PROCESSO:** 001.004515.08.0

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Locação até 1º de abril de 2008.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO 1712**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Cavalheiro & Stefani Ltda

**PROCESSO:** 001.043964.08.7

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Locação, de 8 de novembro de 2008 até 7 de novembro de 2009.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2009.

**ELISEU SANTOS,** Secretário Municipal de Saúde.

# Camelódromo recebe Carta de Habite-se

O Centro Popular de Compras da Praça Rui Barbosa recebeu na tarde de ontem a carta de habite-se após uma vistoria de adequações exigidas pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov).

O titular da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic) recebeu o habite-se das mãos do assessor especial da Smic e do engenheiro da Vedicon. Com a posse do documento, a Smic dará encaminhamento nos procedimentos legais necessários para anunciar a data de abertura do primeiro camelódromo da cidade.

O CPC vai abrigar 800 comerciantes populares da área central, numa construção de 19 mil metros quadrados sob os terminais Rui Barbosa e Tamandaré. Contará, ainda, com uma praça de alimentação e de serviços. Duas passarelas de concreto ligam os módulos do CPC sob a Avenida Júlio de Castilhos



Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

Camelódromo

e o prédio está equipado com elevadores, escadas rolantes e rampa de acesso.

## Praça XV receberá R\$ 1,8 milhão em investimentos

As obras de revitalização e remodelação da Praça XV e seu entorno devem ser iniciadas no primeiro semestre deste ano. De acordo com a Secretaria do Planejamento Municipal, o investimento será de aproximadamente R\$ 1,8 milhão. Estão previstas obras de revitalização nas ruas Marechal Floriano e José Montauray, onde hoje estão os camelôs que serão transferidos para o Centro Popular de Compras.

As ruas Marechal Floriano e José Montauray serão abertas ao trânsito, formando um “L” que parte da Rua Voluntários da Pátria, segue pela Marechal Floriano e José Montauray, até a Avenida Borges de Medeiros. O objetivo é incentivar a circulação de pessoas num espaço recuperado, agradável e seguro.

O projeto prevê também o aumento da calçada da Rua Marechal Floriano, que passará a ter seis metros. A pavimentação das calçadas e do leito das ruas será renovada e a calçada da praça XV, rebaixada. O trânsito de veículos será aberto tanto na Marechal Floriano quanto na José Montauray, mas só será permitida velocidade baixa, o chamado *traffic calming*. A remodelação é um projeto da prefeitura, coordenado pela Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) e do Programa Viva o Centro.

**Iniciativa privada** — No Largo Glênio Peres, junto ao Mercado,

serão construídos decks de madeira em frente aos bares. O diferencial é que o investimento será feito pela iniciativa privada, com valor aproximado de R\$ 200 mil. O Chalé da Praça XV será restaurado pelos permissionários. Haverá ampliação de lugares, a cozinha que hoje fica no andar superior vai para a parte de trás. No andar superior, haverá um pub e ao lado, entre o chalé e o abrigo, será construído um espaço envidraçado com telhado de material ecológico, proporcionando um novo ambiente ao público.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Remodelação abrange a praça e seu entorno

## Diminui o índice de infestação predial do Aedes Aegypti

Edu Andrade – Banco de Imagens – PMPA



Em 21 bairros, o Índice de Infestação Predial (IIP) foi inferior a 1%

O Levantamento de Índice Rápido de *Aedes aegypti* (LIRAA), realizado de 20 a 22 de janeiro, apurou Índice de Infestação Predial (IIP) médio de 1% em Porto Alegre. De acordo com a Secretaria Municipal da Saúde (SMS), em janeiro de 2008, o IIP médio foi de 1,8%, indicando que houve uma redução importante no índice. O LIRAA amostrou 18.711 imóveis, abrangendo 81 bairros, distribuídos em 30 grupos (agrupamentos de 8 mil a 12 mil imóveis). O resultado do Levantamento foi apresentado pela SMS.

Segundo a coordenadora do Programa de Combate à Dengue, Maria Mercedes Bendatti, este período do ano é o de maior incidência da doença no país, o que ressalta o risco no mu-

nicipio, com a manutenção da presença do mosquito em muitos bairros, sendo alguns com índices de infestação elevados.

Os dados apontaram a presença do mosquito vetor da dengue em 50 (62%) dos 81 bairros amostrados da cidade. Em 21 bairros, o Índice de Infestação Predial (IIP) foi inferior a 1%, considerada de baixo risco pelo Ministério da Saúde. Em 31 bairros (38%) não foi identificado o mosquito *Aedes aegypti*.

Em 29 bairros, o IIP foi igual ou superior a 1%. O índice máximo observado foi de 4%, em apenas um estrato, abrangendo os bairros Santo Antônio e Partenon. Os bairros Aparício Borges, São José, Santa Teresa, Nonoai e Teresópolis apresentaram índices entre 2,2 % e 2,7%. Foram identificados 189 imóveis com a presença de larvas do vetor da dengue.

**“Dengue, nem Vem!”** — Maria Mercedes explica que, a partir desses resultados, as ações do Programa Municipal de Prevenção à Dengue vão priorizar as atividades de combate ao vetor nos bairros com maiores índices de infestação. Também será intensificada a campanha de mobilização da comunidade intitulada “Dengue, nem vem”.

Participaram do levantamento cerca de 300 agentes de combate a endemias, 30 supervisores e três biólogos do Programa Municipal de Prevenção à Dengue, além dos técnicos do Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores da Coordenadoria de Vigilância em Saúde.

## CÂMARA MUNICIPAL

### CCJ analisa Precedente Legislativo sobre isenções

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara Municipal de Porto Alegre realizou a primeira reunião de 2009 na qual foram distribuídos três projetos. Entre as propostas está a solicitação enviada pela Presidência da Câmara para que a CCJ crie um Precedente Legislativo sobre isenções de tarifas no transporte público. Pelo projeto, se o Precedente for criado, toda matéria de iniciativa de vereador que tratar de isenção de passagem de ônibus será considerada inconstitucional e, depois, arquivada de plano pelo presidente da Casa.

Na abertura dos trabalhos, o presidente da CCJ prometeu que a comissão irá tratar exclusivamente da parte técnica de todos os projetos que analisar. Conforme ele, questões de mérito das propostas não serão discutidas, pois cabe ao Plenário realizar tal debate. As reuniões da comissão são realizadas sempre às terças-feiras às 9h.

### Cece define agenda para 2009

Os vereadores que compõem a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (Cece) da Câmara Municipal de Porto Alegre estiveram para o primeiro encontro oficial de 2009. Na oportunidade, discutiram a pauta de trabalhos para o próximo ano e decidiram dar prioridade às questões pendentes que já vinham sendo tratadas no âmbito da comissão. “Não podemos deixar inacabadas as demandas que já tramitam na Casa”, defendeu o presidente da Cece.

Ficou acertado também que a Comissão deverá ir até a Feira de Material Escolar do Município e fazer um acompanhamento do projeto Vou à Escola, destinado a alunos da rede pública de ensino e que visa oferecer transporte escolar gratuito aos alunos de baixa renda. Os vereadores decidiram ainda que os temas que envolvem a cultura popular receberão atenção especial da comissão. As reuniões da Cece são realizadas sempre às terças-feiras às 9h30min.

### Cuthab priorizará comunidades ameaçadas de despejo

Na primeira reunião do ano da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) da Câmara Municipal, os vereadores decidiram que em 2009 vão priorizar questões envolvendo regularização fundiária que ficaram pendentes em 2008. Os integrantes da comissão pretendem acompanhar a solução para áreas como o Jardim do Verde, Três Figueiras do Sul, Marabá e Vila Amazonas, cujas comunidades estão sob ameaça de despejo. “As situações envolvendo despejo precisam ser resolvidas com urgência. Vamos negociar com o Executivo o envio de projetos que regularizem as áreas ameaçadas”, explicou o presidente da Cuthab.

A Cuthab pretende analisar também temas que abrangem toda a cidade, como o Programa Integrado Socioambiental (Pisa), a revisão do Plano Diretor e os PAC da Habitação e da Mobilidade Urbana. As reuniões da comissão são realizadas sempre às terças-feiras às 14h30min.

Elson Sempé Pedrosa



Fachada da CMPA

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara